



Referência: Processo nº 202400027001142

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Apresentação Relatório de Gestão

DESPACHO Nº 264/2025/GAB

O presente relatório foi elaborado com base na Resolução Normativa 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (68617292).

A Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, consiste em ente da Administração Pública Indireta, regulamentada pela Decreto nº 9.548, de 04 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.969 de 13 de outubro de 2021, com atribuições alteradas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Retomada, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 51 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo como unidade orçamentária, nº.4261 (Código SIOFInet), traz para conhecimento do Relatório Gestão do exercício 2024 e especifica as ações finalísticas desenvolvidas no período, bem como, as receitas e despesas do período, números do passivo, ajustes realizados, inclusive aqueles por meio de transferências. Suplementações, despesas com Fundo Rotativo e o tratamento dado às orientações dos órgãos de controle.

Ressalta-se que as ações foram executadas com base Plano de Governo do Estado de Goiás, Planejamento Estratégico (PPA) e Plano de Contratação Anual (PCA) da pasta, os quais foram criados e desenvolvidos como meio de desenvolver e promover os potenciais turísticos dos municípios goianos, especialmente por meio de promoção dos produtos turísticos através de feiras, patrocínios públicos e convênios municipais em prol de gerar fluxo turístico em eventos

tradicionalis, motivo que a pasta priorizou o seu orçamento, alocando um número maior de saldo na **INICIATIVA 10251 - Segmentação do Mercado Turístico**. Os segmentos elegidos foram, eventos gastronômicos, circuito de pesca, esportes de aventura e ecoturismo, o que alavancou os potenciais turísticos das regiões onde foram realizados, fortalecendo o turismo no Estado e consequentemente gerando emprego e renda. Destaca-se também, para a promoção do estado nos eventos e feiras internacionais.

Tais constatações, podem ser levantadas mediante as entregas relacionadas e a arrecadação de atividades características do turismo. O indicador foi mensurado a partir do recolhimento de impostos que são provenientes de serviços característicos do setor de turismo, como alimentação, lazer, transporte, hospedagem, com base em levantamentos realizado pelo Observatório do Turismo do Estado de Goiás e foi alcançado pois analisando o movimento operacional do aeroporto de Goiânia, assim como, pela arrecadação de ICMS nas Atividades Características do Turismo (ACT), os números são muito promissores. Quanto ao ICMS, foi arrecadado em 2024 R\$ 278 milhões, valor esse que é 24,26% maior quando comparado com o realizado em 2023. Quanto à movimentação do aeroporto já foram mais de 2,8 milhões de embarques e desembarques, sendo que esse número foi apurado até o mês de outubro/2024 restando ainda apurar os meses de novembro e dezembro, provavelmente se igualando ao ano de 2023 se considerada a média mensal de aproximadamente 300 mil embarques e desembarques.

Em 2024 a Goiás Turismo registrou 4.352 inscrições/recadastrados no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) em todo o Estado de Goiás. Isso reflete o aumento de 1.372 inscrições a mais comparado ao ano de 2023. Através desses registros no Cadastur é possível notar um aumento da formalidade no Setor Turístico, o que por sua vez contribui para uma atuação de profissionais mais capacitados e maior arrecadação para o Estado e o reflexo da confiabilidade nas políticas públicas implementadas no ramo do turismo.

Cabe citar, também, que a mensuração das entregas da Goiás Turismo veio por meio da atuação do Observatório do Turismo do Estado de Goiás que em 2024, o qual, demonstra confiabilidade no seu trabalho, tanto que conquistou os seguintes prêmios:

- Prêmio Amelia Earhart. Categoria: Servidora Pública e pelo trabalho no Observatório do Turismo do Estado de Goiás;
- Homenagem pelo dia do Turismólogo e Profissionais de Turismo. Evento realizado pela ABBTUR Goiás e Câmara Municipal de Goiânia;
- X Prêmio Nacional ABBTUR – Mérito & Talento. Categoria: Profissional do Turismo destaque da Região Centro-Oeste

Ressaltamos que, a **INICIATIVA: 10165 - levantamento das necessidades de sinalização turística**, em que pese não tenha tocado valores orçamentários e financeiros para o exercício, resultou na execução de 100% da 1ª etapa de sinalização do caminho de Cora Coralina e 100% da sinalização turística nas rodovias de acesso a Trindade-GO, conforme previsto no final de 2023.

Assim, com o presente relatório, esta Autarquia se propôs a atender todas as especificações contidas na normativa e seus anexos, de forma que como estão representadas, na maioria por quantitativos, podem ser conferidas no decorrer do documento, o qual, após conferência das diretorias, DECLARO que as informações contidas no Relatório de Gestão são verdadeiras e íntegras .

GOIANIA, 14 de abril de 2025.

FABRICIO BORGES AMARAL
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente**, em 15/04/2025, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73288860** e o código CRC **5016268F**.

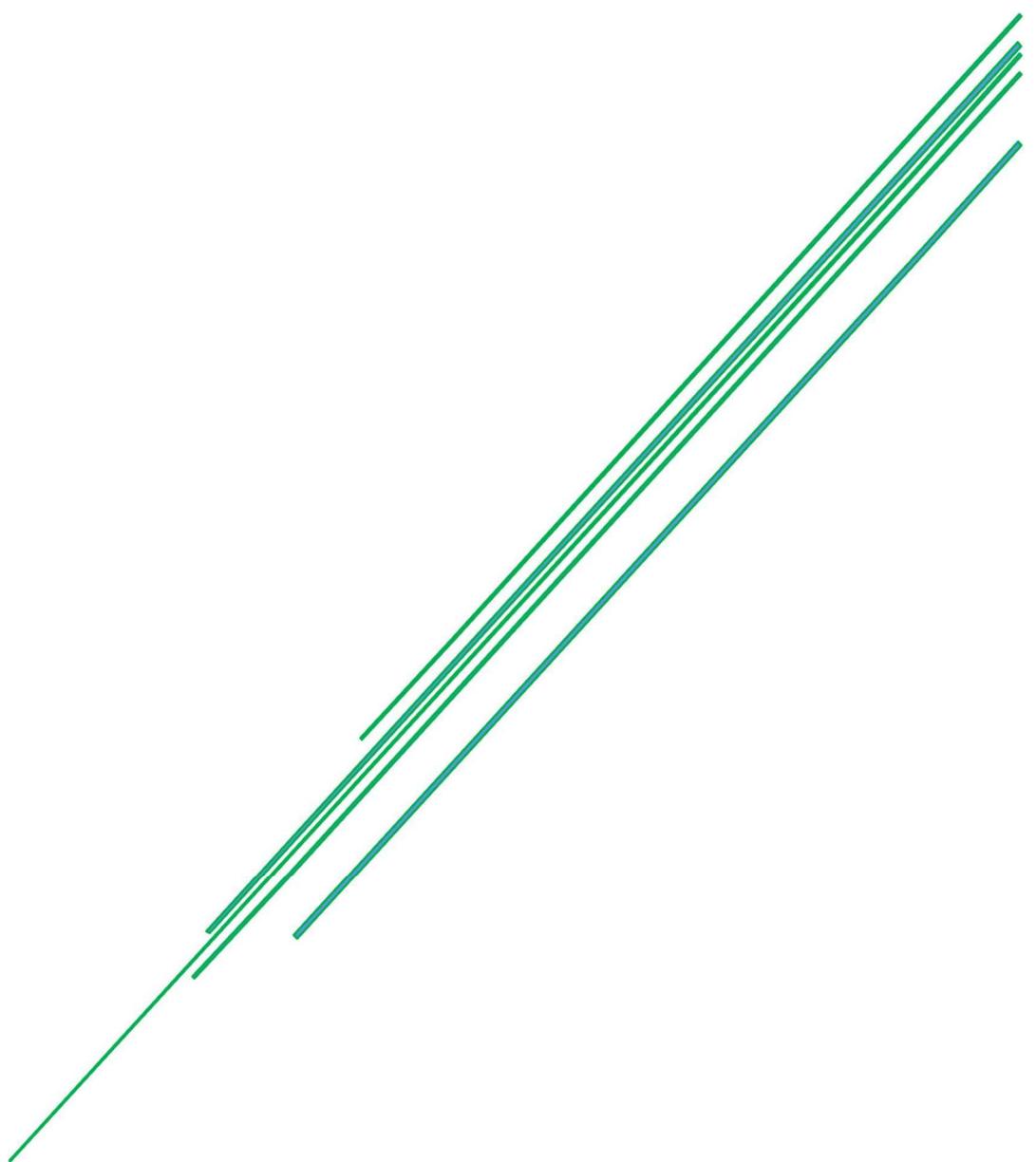


Referência:
Processo nº 202400027001142



SEI 73288860

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



GOIÁS TURISMO
2025

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Relatório de Gestão da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, referente ao ano de 2024, elaborado com base na normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, trazendo um breve relato das ações finalísticas desenvolvidas.

GOIÁS TURISMO
2025

SUMÁRIO

1 - Elementos pré-textuais	4
Lista de Siglas	4
Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras	4
3 – Informações da Unidade Orçamentária	6
Informar sobre	6
3.1 – Estrutura Organizacional	7
4. Referencial Estratégico.....	8
PRINCIPAIS PARCEIROS	9
Alguns deles	9
VALOR PÚBLICO GERADO	9
5. Principais Resultados.....	13
Os indicadores são	20
6. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais.....	21
7.2. Recursos Recebidos por transferência	32
7.3. Créditos Adicionais.....	35
7.4. Execução das despesas	38
7.4.1. Adiantamentos e Fundos Rotativos	42
7.5. Execução descentralizada com transferência de recursos	43
QUADRO VIII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOSDOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES	44
7.6. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	54
8. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	61
QUADRO XII – DECISÃO DO TCE-GO EXPEDIDAS/ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	61
9. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS	62

ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

1 – Elementos Pré-textuais:

Lista de Anexos e Apêndices:

Lista de Siglas:

U.O – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;

TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras:

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	6
FIGURA I – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL.....	7
QUADRO II – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	11
FIGURA II – PREVISÃO DAS RECEITAS.....	21
FIGURA III – RESUMO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO/FONTE/GRUPO.....	29
FIGURA IV – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS.....	30
GRÁFICO I – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS.....	31
QUADRO III – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES	32
QUADRO IV – CARACTERIZAÇÃO INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DEREFERÊNCIA....	32
FIGURA V – CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	36
QUADRO V – DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	39
QUADRO VI - CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO E FUNDOS ROTATIVOS.....	43
QUADRO VII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO.....	44
QUADRO VIII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES.....	45
QUADRO IX – RESUMO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS.....	45
QUADRO X – CARACTERIZAÇÃO INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	46
QUADRO XI – ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	54

QUADRO XII – DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS EXPEDIDAS/ATENDIDAS.....	62
QUADRO XIII – TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO.....	62
QUADRO XIV – RESULTADOS DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO.....	63

3 – Informações da Unidade Orçamentária

QUADRO I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Denominação completa/ Abreviada: Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo	
Código SIOFI: 4261	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Retomada	Código SIOFI: 4261
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia	CNPJ: 03.549.463/0001-03
Telefone de contato:	(062) 3201-8150
Endereço eletrônico: presidenciagt@goiasturismo.go.gov.br	
Página na Internet: www.goias.gov.br/turismo	
Endereço Postal: Rua 30, s/n, bloco A, 2º andar, Centro de convenções de Goiânia, Centro, Goiânia-GO	

Unidades Consolidadas/ Agregadas		
NOME	CNPJ	CÓDIGO SIOFI
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

Informar sobre:

A Agência Estadual de Turismo - GOIÁS TURISMO, Entidade da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criada pela Lei no 13.550, de 11 de novembro de 1999, é uma Entidade autárquica estadual, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Retomada, nos termos da alínea “b” do inciso V do art. 51 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto nº 9.548, de 04 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 9.969 de 13 de outubro de 2021, com atribuições alteradas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 54. À GOIÁS TURISMO competem:

- I – a execução da política estadual de turismo;
- II – a identificação, o desenvolvimento e a exploração de potenciais turísticos do Estado;
- III – a captação de recursos para o turismo e a execução de ações a ele relacionadas;
- IV – a prestação de serviços técnicos, o monitoramento de impactos socioeconômicos, ambientais e culturais sobre a atividade turística e a qualificação de profissionais do ramo do turismo;
- V – a gestão e o monitoramento do Calendário Turístico do Estado de Goiás, além do apoio na realização de eventos ou festas tradicionais dele;
- VI – a elaboração, ouvido o Conselho Estadual de Turismo e especialistas, do Plano Estadual de Turismo;
- VII – o apoio à realização de eventos turísticos do calendário oficial; e
- VIII – a elaboração do mapeamento, planejamento e padronização das sinalizações turísticas.

3.1 – Estrutura Organizacional

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO



Fonte: Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto 10.218 de 16 de fevereiro de 2023.



Fonte: www.turismo.go.gov.br

Rua 30 c/ rua 04, s/n, Bl.A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia - GO
CEP - 74.015-180 Telefone: (62) 3201-8100 Fax: (62) 3201-8135.

Organograma definido com base na Lei Estadual 13.550/99, Decreto Estadual N° 5.862/03, Lei Estadual 17257/11, Lei Estadual 17.372/11, Decreto Estadual N° 7.424/11, Decreto Estadual N° 7.851/13, Decreto Estadual 8.144/14, Lei Estadual 18.445/14, Lei Estadual 18.476/14 e Lei Estadual 21.792/23

4. Referencial Estratégico

A Goiás Turismo norteia suas decisões e ações com base no Planejamento Estratégico da pasta. Porém, como entidade Autárquica do Poder Executivo Estadual, a pasta observa o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual como diretrizes para seu planejamento e execução.

O Planejamento Estratégico foi revisto em julho de 2024, sob supervisão da Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado da Economia

Missão: Promover o desenvolvimento do turismo em Goiás, por meio da divulgação, incentivo e apoio à diversificação da oferta turística, contribuindo com experiências memoráveis para os visitantes e valorizando o patrimônio natural e cultural do estado.

Visão: Ser reconhecida como uma referência em turismo, promover os destinos e riquezas culturais do estado de Goiás, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região e a preservação da biodiversidade.

Valores: Sustentabilidade; Inovação; Excelência; Ética; Colaboração; Cultura; Hospitalidade.

No PPA 2024-2027 – Programa Mais Turismo

JUSTIFICATIVA: A construção do Plano Plurianual da Goiás Turismo, como instrumento de planejamento governamental de médio prazo, considerou os caminhos para fortalecer a administração da autarquia e as diretrizes do Programa de Compliance Público, para otimizar ações pelo bem do Turismo, do Estado de Goiás e de sua população. O Programa Mais Turismo, elaborado de forma a atingir os objetivos e metas fixados no PPA, é uma importante ferramenta para o desenvolvimento do turismo em Goiás. O programa tem o potencial de gerar emprego, renda e desenvolvimento para o estado, e de transformar Goiás em um destino turístico de excelência. Goiás tem um dos maiores potenciais turísticos do Brasil e hoje já apresenta destinos com altos níveis de visitação. Esses destinos precisam de ações de sustentação de curto prazo para sua consolidação e superação de alguns problemas da infraestrutura básica e de apoio turístico. A intervenção do Estado no segmento turístico deve apoiar os mercados atualmente já maduros, mas sem perder de vista os novos destinos que aproveitem o potencial natural e cultural que privilegia os goianos, numa dimensão de interiorização e diversificação dos destinos.

O programa Mais Turismo conta com uma série de ações, como: Investimento em infraestrutura turística, incluindo estradas, aeroportos, hotéis, pousadas e outros meios de hospedagem; Promoção turística, incluindo campanhas de divulgação e eventos para atrair visitantes; Capacitação de profissionais do turismo, para melhorar a qualidade dos serviços prestados; Desenvolvimento de produtos turísticos inovadores, para diversificar a oferta turística do estado; Fortalecimento da governança turística, para melhorar a integração entre os diversos atores do setor.

De forma a alcançar os objetivos estabelecidos, o Planejamento Estratégico da Goiás Turismo definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos**:

- Institucionalizar o Sistema Estadual de Turismo
- Reposicionar os destinos turísticos no mercado turístico nacional e internacional
- Estimular o desenvolvimento sustentável e responsável dos produtos turísticos
- Fortalecer a governança das regiões turísticas

- Planejar e mensurar a execução dos procedimentos da Goiás Turismo
- Fortalecer a comunicação interna
- Fortalecer a imagem institucional
- Fomentar o turismo na região do Nordeste Goiano
- Inovar no fomento e divulgação do Turismo
- Promover a qualificação dos servidores da Goiás Turismo
- Fortalecer a captação de recursos públicos e privados

RESULTADO ESPERADO: Aumento do fluxo de turistas nos seus diversos polos e segmentos, que resulta no aumento dos índices econômicos dos municípios goianos e consequentemente da cadeia produtiva do turismo.

PRINCIPAIS PARCEIROS:

- Outros órgãos da administração pública executiva, Poder Legislativo, municípios, sociedade civil, iniciativa privada.

Alguns deles:

- Ministério do Turismo;
- Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR);
- Instituto Federal de Educação;
- Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);
- Universidade Estadual de Goiás (UEG);
- Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;
- Organização das Voluntárias de Goiás (OVG);
- Associação Caminho de Cora Coralina (ACCC);
- Associação Regional das Águas Quentes (AQUA);
- Trade Turístico;
- Goiânia Convention & Visitors Bureau.

VALOR PÚBLICO GERADO:

A Goiás Turismo, Agência Estadual de Turismo de Goiás, promove os destinos que fazem parte do Mapa Turístico de Goiás, fomentando o turismo do Estado, gerando o aumento do fluxo turístico.

A Goiás Turismo ainda direciona esforços para qualificar gestores públicos e a comunidade, com vista a gerar novas oportunidades de negócios, mão obra qualificada, tudo com o intuito de atender melhor ao turista e a população em geral.

Todas as ações desenvolvidas pela Goiás Turismo visam ao fomento e divulgação de destinos turísticos, no Brasil e Exterior, para o aumento do fluxo turístico com consequente geração de emprego e melhoria de renda.

PRINCIPAIS RECURSOS:

O principal recurso da Goiás Turismo é o seu quadro técnico de funcionários, formado por servidores cedidos de outras pastas e entes federativos, uma vez que a Autarquia não possui quadro próprio de servidores. Os projetos e ações desenvolvidos pela autarquia são possíveis em função de recursos de convênios ou contratos de repasse captados junto ao Governo Federal, recursos do tesouro estadual e do Produzir.

MODELO DE NEGÓCIO

A Goiás Turismo adota a gestão participativa, modelo este que valoriza a participação de todos nos processos estratégicos, na tomada de decisões. Levamos em consideração a opinião dos nossos parceiros, pois o nosso objetivo é gerar valor ao cidadão.

5. Principais Resultados

Quadro II – AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1028 - MAIS TURISMO

INICIATIVA: 10237 - QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

U.O.: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
18524 - QUALIFICAÇÃO DE TURISMO REALIZADA	3,0	0,0	300.000,00	0,00	0,00	2468 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE TURISMO (R\$ 0,00)

Resultado das Entregas / Ações

Não houve desenvolvimento de ações em Qualificação do Trade Turístico uma vez que houve a repriorização do orçamento para atender à Participação em Feiras e Aquisição de Cotas de Patrocínio. Porém, foram realizadas viagens e hospedagens com agentes do trade turístico que visavam à promoção de benchmarking entre as regiões turísticas.

17947 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	1,0	1,0	1.000.000,00	82.000,00	79.043,45	2428 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO (R\$ 79.043,45)
8375 - EVENTO DE PROMOÇÃO DE BENCHMARKING ENTRE AS REGIÕES, MUNICÍPIOS, EMPREENDEDORES REALIZADO		0,0		0,00		
17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS		0,0		0,00		
17949 - HOSPEDAGENS		8,0		0,00		
17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS		8,0		0,00		

Resultado das Entregas / Ações

Não houve desenvolvimento de ações em Qualificação do Trade Turístico uma vez que houve a repriorização do orçamento para atender à Participação em Feiras e Aquisição de Cotas de Patrocínio. Porém, foram realizadas viagens e hospedagens com agentes do trade turístico que visavam à promoção de benchmarking entre as regiões turísticas.

INICIATIVA: 10251 - SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
U.O.: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
17966 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL A MUNICÍPIOS GOIANOS	18,0	10,0	3.000.000,00	2.281.785,93	2.263.826,90	2469 - PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS (R\$ 2.263.826,90)

Resultado das Entregas / Ações

Foram realizadas, por meio de convênios entre o Estado de Goiás e Municípios Goianos, transferências para que os eventos tradicionais, como por exemplo a Romaria de Trindade, pudessem ser fortalecidos. Esses eventos são geradores de fluxo turístico para o Estado e pode ser comprovada sua efetividade através da análise da movimentação do Aeroporto de Goiânia. De acordo com dados do Observatório do Turismo do Estado de Goiás, os embarques e desembarques, até o mês de agosto/2024, somam mais de 2 milhões, o que demonstra o fluxo de visitantes no Estado. Cabe destacar que a Pasta ainda pretendia realizar mais convênios com municípios, porém devido à vedação de repasses promovida pelas disputas eleitorais municipais, não foi possível realizar mais dessas ações, não sendo possível atingir a meta estabelecida.

Em relação ao orçamento disponibilizado, o valor foi suficiente para atender aos convênios planejados.

17964 - GESTÃO DA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	1,0	1,0	1.000.000,00	2.972.874,37	1.867.427,41	2427 - GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO (R\$ 1.907.891,47)
17965 - PLATAFORMAS DE TECNOLOGIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO IMPLANTADAS		0,0		0,00		
17949 - HOSPEDAGENS		13,0		0,00		
17980 - PRESS TRIP REALIZADO		0,0		0,00		
17983 - AÇÕES DE PROMOÇÃO REALIZADAS		1,0		0,00		
17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS		12,0		0,00		

Resultado das Entregas / Ações

Em relação ao produto de Gestão dessa iniciativa foram registrados os serviços necessários para poder atender as entregas. Em sua maioria são despesas com passagens e hospedagens que possibilitarão a realização das ações previstas para essa iniciativa.

Importante destacar que esse produto de gestão inicialmente possuía o único recurso com fonte 290 da Pasta, sendo essa fonte ligada à realização de convênios com a União, e para a realização de shows da Temporada do Araguaia foi utilizada a dotação ligada a ação orçamentária 2427 e desdobrado em Código Orçamentário 3110 para identificação das transferências do Governo Federal, razão pela qual procedeu-se em dezembro com a liquidação de R\$ 1.309.000,00 referentes aos shows já mencionados.

Cabe destacar que os serviços realizados foram essenciais para que pudessem ser executadas as ações do produto 17950, pois para a participação em feiras, eventos e ações turísticas segmentadas faz-se necessária a locomoção de servidores que irão participar desses eventos em outros municípios, às vezes fora do Estado e até mesmo do país, sendo assim preciso a disponibilização de hospedagem e passagens aéreas a esses servidores.

17950 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS SEGMENTADAS	40,0	49,0	3.000.000,00	5.752.232,37	5.593.971,30	2430 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS (R\$ 5.593.971,30)
Resultado das Entregas / Ações						
De todas as ações da Pasta essa foi a maior prioridade. As ações foram realizadas por meio de Participação em eventos com montagem de stands para a divulgação dos vários atrativos do Estado, assim como a aquisição de cotas de patrocínio de eventos que são geradores de fluxo turístico.						
Percebe-se que considerando as liquidações de todo o ano de 2024, já foi atingida e até superada a meta.						
Importante ressaltar que a pasta priorizou o seu orçamento para a realização dessa política pública, alocando os seus saldos dispostos em outras ações para a promoção do turismo através de feiras, eventos e ações turísticas segmentadas.						
Além das priorizações ainda foram realizadas suplementações para atender à Goiás Turismo, sendo que todas as suplementações aqui citadas foram para a realização de feiras, eventos e ações turísticas segmentadas.						

Percebe-se que o resultado foi alcançado pois analisando o movimento operacional do aeroporto de Goiânia, assim como a arrecadação de ICMS nas Atividades Características do Turismo (ACT), os números são muito promissores. Quanto ao ICMS, foi arrecadado em 2024 R\$ 278 milhões, valor esse que é 24,26% maior quando comparado com o realizado em 2023. Quanto à movimentação do aeroporto já foram mais de 2,8 milhões de embarques e desembarques, sendo que esse número foi apurado até o mês de outubro/2024 restando ainda apurar os meses de novembro e dezembro, provavelmente se igualando ao ano de 2023 se considerada a média mensal de aproximadamente 300 mil embarques e desembarques.

A arrecadação de ICMS nas atividades de turismo demonstra que a economia do setor foi mais movimentada, gerando mais emprego e renda para os cidadãos, sendo ainda o Turismo capaz de produzir a chamada "Economia em Cadeia", em que mais de um setor é beneficiado com as ações realizadas em somente um deles.

Em relação aos embarques e desembarques é possível demonstrar que todas as ações voltadas a promoção do turismo goiano têm sido efetivas, uma vez que a movimentação nos aeroportos, com números superando a casa dos milhões, demonstra que mais pessoas têm visitado o Estado.

INICIATIVA: 10092 - ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

U.O.: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
18026 - GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS	1,0	1,0	2.000.000,00	150.000,00	112.498,44	2426 - GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS (R\$ 112.498,44)
17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS		0,0		0,00		
18023 - REDE ESTADUAL DE TRILHAS IMPLANTADA		0,0		0,00		
17949 - HOSPEDAGENS		6,0		0,00		
17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS		6,0		0,00		
18028 - INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL INSTITUCIONALIZADA		0,0		0,00		

18029 - BANCO DE IMAGENS		0,0		0,00		
18025 - ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO INSTITUÍDAS		0,0		0,00		
Resultado das Entregas / Ações						
Por se tratar de um produto de Gestão, só são alocados os gastos com os serviços que possibilitam a entrega de um produto final, assim, a Goiás Turismo acabou registrando para esse produto somente os gastos com passagens para a estruturação de Produtos Turísticos. Dessa forma entende-se que a meta foi alcançada, uma vez que os produtos de Gestão possuem metas não cumulativas e que quando realizado qualquer serviço sempre é registrado nessa categoria.						
Todas as despesas com hospedagens e passagens aéreas foram alocadas nesse produto de forma a viabilizar as entregas de "Produtos Turísticos Estruturados", pois para desenvolver um novo destino, atração turística, evento, qualquer que seja a entrega da Pasta, são necessárias muitas viagens para conhecer os locais, traçar rotas, prestar consultorias aos proprietários interessados em fornecer um produto turístico, estudar os serviços auxiliares que serão oferecidos ao público que irá visitar aquela determinada localidade, para então implantar um novo produto turístico estruturado.						
18523 - PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRUTURADOS	4,0	4,0	1.000.000,00	1.374.314,22	135.874,85	2559 - PROJETOS TURÍSTICOS ESPECIAIS (R\$ 312.209,90) 2424 - ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS (R\$ 66.629,00)
Resultado das Entregas / Ações						
Foram adquiridos materiais de segurança para a Temporada do Araguaia de forma a melhorar um produto já consolidado e de grande relevância para o Estado. Verifica-se que o valor autorizado para o Produto, no ano de 2024 foi muito maior que o efetivamente realizado, porém, foi estratégia da Pasta priorizar a promoção do Turismo através da participação em feiras e aquisições de cotas de patrocínio, de forma que a Finalística optou por alocar os seus saldos disponíveis todos para o Produto SIPLAM 17950 - Participação em Feiras, Eventos e Ações Turísticas.						
Entretanto, o objetivo foi alcançado pois com o recurso destinado ao produto foi possível melhorar as condições de segurança para os turistas que frequentam a Temporada do Rio Araguaia.						

As entregas possibilitaram aos turistas que frequentam a Temporada do Rio Araguaia um lazer mais seguro e com mais confiança em casos de emergências. Foram adquiridos materiais de segurança como coletes salva vidas, tendas para montagem de infraestrutura para atendimento aos cidadãos. Fazendo com que a Temporada do Araguaia se consolide como um dos maiores Produtos Turísticos do Estado de Goiás.

Além das entregas destinadas à Temporada do Araguaia foram também desenvolvidos projetos para implantação de novos destinos e produtos turísticos, pois como já citado. Antes da entrega de um novo produto turístico estruturado existe toda uma fase de acompanhamento para definir se é viável ou não a sua implantação.

Dotação orçamentária não utilizada na totalidade pois foi direcionada para a promoção do turismo através de participação em feiras.

INICIATIVA: 10110 - FOMENTAR O TURISMO NA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

U.O.: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
18004 - GESTÃO DE FOMENTO	1,0	1,0	1.229.678,96	599.199,62	582.409,57	2429 - GESTÃO DO

AO NORDESTE GOIANO						FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE GOIANO (R\$ 582.409,57)
9900 - PESQUISA REALIZADA		0,0		0,00		
18000 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADAS		0,0		0,00		
17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS		0,0		0,00		
18003 - DIVULGAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO QUE ATENDEM AO SETOR DO TURISMO		0,0		0,00		
18002 - APOIO A EVENTOS E AÇÕES GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO REALIZADAS		2,0		0,00		
17949 - HOSPEDAGENS		0,0		0,00		
17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS		0,0		0,00		

Resultado das Entregas / Ações

Foram realizados o Rally dos Sertões e Festivalto com a dotação autorizada para esse produto. Essas ações visavam atrair fluxo turístico para a região do Nordeste Goiano. Ressalta-se que o Rally dos Sertões é um grande evento e que atrai pessoas de todo o Brasil, o que faz com que a economia da região do Nordeste Goiano seja movimentada.

Esse fato pode ser comprovado a partir da análise de arrecadação de ICMS nas Atividades Características do Turismo (ACT). Em 2023 já havia sido uma arrecadação muito satisfatória da ordem de R\$ 220 milhões, em 2024, de acordo com dados levantados pelo Observatório do Turismo, foram arrecadados R\$278 milhões.

Dessa forma, pode-se afirmar que a política pública de Fomento ao Turismo na Região do Nordeste Goiano tem surtido bastante efeito.

Além dos eventos realizados é importante destacar que também as despesas com passagens e hospedagens, ligadas às entregas do Nordeste Goiano foram alocados nesse produto de Gestão.

18001 - FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO ESTRUTURADO	1,0	0,0	350.000,00	0,00	0,00	2425 - FORMATÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO (R\$ 0,00)
---	-----	-----	------------	------	------	--

Resultado das Entregas / Ações

Não houveram entregas pois a pasta decidiu priorizar suas entregas com a promoção do Turismo através da participação em feiras e congressos, e com a aquisição de cotas de patrocínio de eventos já consolidados.

Com as ações realizadas no Nordeste Goiano buscou-se melhorar os índices econômicos da região, gerando mais renda e empregos para os cidadãos que residem nessa parte do Estado. Os eventos realizados: Sertões e Festivalto, são eventos geradores de grande fluxo turístico para a região, sendo de conhecimento em todo o território nacional. O Sertões acontece anualmente e tem duração de dez dias, sendo que as quatro primeiras etapas são válidas para o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country, atraindo pilotos de todo o Brasil. Todo esse fluxo de pessoas circulando reflete na economia do local, sendo que em 2024, considerando somente as cidades do Nordeste Goiano, a arrecadação de ICMS nas atividades de Turismo foi de mais de R\$ 6 milhões, demonstrando que as políticas públicas desenvolvidas ali são efetivas.

INICIATIVA: 10165 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ÓRGÃO
RESPONSÁVEL: 4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
U.O.:
ENTREGAS

ENTREGA	VALORES FÍSICOS		VALORES FINANCEIROS R\$			AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
	PREVISTO	REALIZADO	ESTIMADO PPA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	LIQUIDAÇÕES MONITORADAS	
18043 - PLACAS TURÍSTICAS MAPEADAS	3,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Resultado das Entregas / Ações Produto Ex-SIOFI e sem desenvolvimento de qualquer ação, uma vez que a atribuição foi repassada à outra Pasta.						
18044 - PÓRTICOS TURÍSTICOS MAPEADOS	1,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Resultado das Entregas / Ações Produto Ex-SIOFI e sem desenvolvimento de qualquer ação, uma vez que a atribuição foi repassada à outra Pasta.						

Entregas Relevantes nesse Exercício

Em 2024 a Goiás Turismo registrou 4.352 inscrições/recadastramentos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) em todo o Estado de Goiás. Isso reflete o aumento de 1.372 inscrições a mais comparado ao ano de 2023. Este aumento se desdobra em uma série de efeitos positivos como por exemplo o aumento da arrecadação das atividades turísticas, proporcionando o desenvolvimento e fortalecimento do turismo no Estado de Goiás. O Cadastur é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico. É obrigatório para Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo-MEI (Microempreendedor Individual). Outras atividades podem ser cadastradas em caráter opcional. O cadastro permite ao prestador atuar legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado Cadastur, assim como oferece benefícios aos cadastrados. Através desses registros no Cadastur é possível notar um aumento da formalidade no Setor Turístico, o que por sua vez contribui para uma atuação de profissionais mais capacitados e maior arrecadação para o Estado. A participação em feiras para divulgação do Turismo também é uma entrega relevante, pois através desses eventos é possível divulgar o potencial turístico do Estado de Goiás e colocá-lo em evidência frente aos demais estados da Federação. Nota-se que a diversidade de locais turísticos no Estado, resulta em uma melhor distribuição de empregos e oportunidades para todo o território Goiano, levando desenvolvimento econômico para regiões menos desenvolvidas. Cita-se como exemplo a participação do Estado de Goiás na Festuris 2024, feira realizada em Gramado – RS entre os dias 07 a 11 de novembro, é considerada o maior palco de Turismo da América Latina em que o turismo goiano com destaque para o lançamento de produtos turísticos para 2025:

- Para essa edição, será feita a apresentação da Rota Viva Veadeiros, desenhada em parceria com o Sebrae e a iniciativa privada;
- Apresentação de atrativos culturais e gastronômicos da Cidade de Goiás;
- Divulgação da região de Terra Ronca, que reúne o maior complexo de cavernas das Américas;
- Exposição da infraestrutura turística e hoteleira da região das Águas Quentes

Outras ações do Governo de Goiás, por meio da Goiás Turismo que merece destaque neste ano de 2024 foi a divulgação do novo Mapa do Turismo que agora passa a ser integrada com 86 municípios, distribuídos em 12 regiões turísticas (Ouro, Capada dos Veadeiros, Chapada das Emas, Lagos do Paranaíba, Pegadas do Cerrado, Terra Ronca, Serra da mesa e Vale do Araguaia).

Outras quatro cidades entraram nesta nova configuração do novo Mapa do Turismo:

- Anhanguera, reconhecido pela Festa do Limão Taiti;
- Catalão, com o turismo já consolidado e as Congadas;
- Cidade Ocidental, que se destaca na gastronomia com base no doce de marmelo reconhecido como patrimônio cultural e imaterial de Goiás;
- Campinorte, com o Lago Serra da Mesa.

Dentre os critérios exigidos pelo Ministério do Turismo para que um município possa entrar ou permanecer no Mapa, o ente deve enviar a documentação que comprove alguns requisitos como dotação para o turismo na Lei Orçamentária Anual, Conselho Municipal do Turismo, dentre outros. Estes dados são enviados e validados pela Goiás Turismo e posteriormente, homologados pelo Ministério do Turismo.

O referido Mapa é um instrumento do Programa de Regionalização de Turismo a fim de definir as áreas prioritárias do desenvolvimento de políticas públicas do Ministério do Turismo com o intuito de facilitar a gestão e a distribuição de recursos de forma mais eficiente e a consolidação de ações mais eficazes. Propiciando também o estímulo para que os municípios se organizem por meio de características similares, fortalecendo a política pública local. Estas ações procuram estar em consonância com os preceitos da Gestão e o Desenvolvimento Sustentável de Recursos Naturais, que comporta as iniciativas que visam uma melhor gestão que integra o Estado aos municípios para a preservação do cerrado goiano promovendo o desenvolvimento sustentável, a educação sobre o meio ambiente e ações que amenizem os efeitos das mudanças climáticas. Em 2024, os fluxos turísticos em Goiás concentram-se principalmente em destinos como:

Caldas Novas: Atrai visitantes pelo maior manancial de águas termais do mundo; **Chapada dos Veadeiros:** Destino muito procurado por ecoturismo e trilhas, **Pirenópolis:** Destaque para o turismo cultural e gastronômico.

A Gestão Estratégica do Turismo em Goiás tem consolidado o turismo como um pilar da economia local, com grande potencial de expansão, pois Goiás combina riquezas naturais, culturais e históricas. O plano lançado em 2024, define ações para consolidar o Estado de Goiás como destino turístico competitivo. Ele inclui três eixos principais: Melhoria da oferta turística; Promoção e comercialização e Fortalecimento da governança. Além disso, prevê programas para valorizar a cultura e a biodiversidade local.

Turismo de Natureza e Aventura – Chapada dos Veadeiros, Parques Estaduais e Áreas de Preservação: Patrimônio Mundial da UNESCO é referência internacional em ecoturismo e turismo de aventura e conta com cavernas espetaculares.

Turismo Cultural e Histórico – Este é um forte atrativo, pois Goiás conta com cidades que preservam a arquitetura colonial e festas tradicionais como por exemplo as Cavalhadas de Pirenópolis, a Festa do Divino e o FICA (Festival Internacional de Cinema Ambiental), além da gastronomia típica à base de pequi e empadão goiano.

Turismo de Saúde e Bem-Estar – Caldas Novas e Rio Quente: reconhecido com o maior complexo hidrotermal do mundo atrai turistas nacionais e internacionais.

Agroturismo e Turismo Rural – As fazendas históricas têm proporcionado aos visitantes a experiência de vivenciar o interior goiano por meio de visitas a plantações de frutas e a produção de queijos.

Por apresentar diversas nuances, o Turismo Goiano permite a atuação em várias frentes com a finalidade de alavancar os produtos turísticos existentes, bom como mitigar as dificuldades enfrentadas pelos agentes envolvidos. A exemplo disso podemos descrever o eixo estratégico que esta autarquia se encontra cujo programa abrange a estruturação e o fomento às atividades turísticas no Estado com a qualificação do mercado e do potencial turístico de Goiás e melhorias na divulgação e sinalização das oportunidades turísticas que o estado oferece. As ações deste programa tem como resultado esperado o aumento da participação das atividades turísticas na economia estadual e no mercado de trabalho:

Gestão da estruturação dos produtos turísticos;

Produtos turísticos estruturados;

Formação de produto turístico estruturado

Gestão de fomento ao nordeste goiano;

Placas turísticas mapeadas;

Gestão de qualificação do trade turístico;

Qualificação de turismo realizada;

Gestão da segmentação do mercado turístico;

Participação em feiras, eventos e ações turísticas segmentadas;

Transferência especial a municípios goianos.

Estes produtos elencados acima se concretizaram por meio de patrocínios, convênios e feiras: Carnaval dos Amigos; Circuito Gigantes do Araguaia; Circuito Goiano de Pesca Esportiva; 4ª Edição do Café Fest; Circuito Gastronômico Sinditur; Conferência da Diversidade LGBT+Expo; Circuito Goiano de Voo Livre; Tucuna Queen; Festival Brasil Sabor; Piribier: II Seminário de Turismo das Regiões Turísticas; Wine Jazz; Festival Deu Praia; Rainhas do Araguaia; Festivalto; Volta Ciclística de Mambaí; Piribier; Festival Bar em Bar. Execução de convênios: 8º Rodeio Show; Festival de Cachaça de Goiás; Festa de Aniversário de 93 Anos de Goiânia; Pesca Trade Show; WTM Latim América; Expo Turismo Goiás, dentre outros eventos.

Por meio do Observatório do Turismo, a Goiás Turismo realiza o monitoramento do setor de turismo em Goiás e no Brasil por meio da produção e divulgação de informações pertinentes ao setor de turismo, tais como, pesquisas primárias e secundárias, censos hoteleiros, inventários da oferta turística, estudos estratégicos e dashboards em Power BI, ferramenta da Microsoft que possibilita a criação de relatórios interativos podendo ser utilizado em diversas áreas (Painel do Turismo Goiano em parceria com o IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos que reúne as principais informações sobre o setor, tais como: Índice de Atividade Turística, quantitativo de empregos no setor, salário médio e outras informações; Painel do Cadastur, Painel de Arrecadação de ICMS das Atividades Características do Turismo do Estado de Goiás (ACTs); Painel dos aeroportos goianos; Painel do Censo Hoteleiro de Goiânia e o Painel de ocupação hoteleira de Pirenópolis). Essas atividades têm o foco de fornecer as informações necessárias para a aplicação de políticas públicas voltadas ao Turismo e também informar aqueles que pretendem atuar no Setor para que possam tomar as decisões com embasamento analítico. No ano de 2024 houve o consolidado de 128 entregas dentre elas: pesquisas, publicações e boletins, elaboração de estudos estratégicos, realização de palestras, bem como mapeamentos e censo hoteleiro. Destaca-se a publicação de trabalhos em periódicos e participação em entrevistas a fim de divulgar o cenário do turismo no Estado de Goiás.

O trabalho do Observatório do Turismo de Goiás é relevante para o setor público e privado, pois possibilita que os agentes tracem estratégias e trajetórias com maior assertividade, com acesso aos dados. Por meio do Observatório do Turismo, a GoiásTurismo realiza o Inventário da Oferta Turística, um instrumento utilizado para fazer o diagnóstico de tudo que determinado destino tem para oferecer ao turista, abrangendo os atrativos turísticos, os equipamentos e serviços turísticos.

Premiações / Destaque nesse Exercício

A atuação do Observatório do Turismo do Estado de Goiás que em 2024 conquistou os seguintes prêmios:

- Prêmio Amelia Earhart. Categoria: Servidora Pública e pelo trabalho no Observatório do Turismo do Estado de Goiás;
- Homenagem pelo dia do Turismólogo e Profissionais de Turismo. Evento realizado pela ABBTUR Goiás e Câmara Municipal de Goiânia;
- X Prêmio Nacional ABBTUR – Mérito & Talento. Categoria: Profissional do Turismo destaque da Região Centro-Oeste

Outra atividade realizada pela Pasta, e que possui um valor público agregado, são os cadastros realizados no Cadastur. A Goiás Turismo valida a documentação apresentada de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico e envia ao Ministério do Turismo por meio de sistema que emite o Certificado do Cadastur. O cadastro é obrigatório para Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo-MEI (Microempreendedor Individual), sendo que outras atividades também podem ser cadastradas em caráter opcional. O cadastro permite ao prestador atuar legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado Cadastur. Dessa forma, uma vez validada a documentação dos municípios que desejam fazer parte do Mapa Oficial do Turismo Brasileiro, essas localidades passam a ter preferência na destinação de verbas para promoção e criação de infraestrutura turística e na aquisição de linhas de crédito governamentais.

Principais Indicadores

Os indicadores mais utilizados pela Pasta são a Arrecadação de ICMS nas Atividades Características do Turismo. Esse indicador demonstra a receita arrecadada com ICMS nas atividades que são inerentes ao Turismo, como alimentação, hospedagem, lazer, transporte rodoviário, pensões, entre outros. A Autarquia realiza esse acompanhamento para poder mensurar se as suas políticas públicas de Turismo têm surtido efeito na geração de renda para o cidadão. Cita-se ainda as ações que são realizadas de forma a tentar melhorar a qualidade de vida dos habitantes da Região do Nordeste Goiano, pois com uma melhor arrecadação, uma economia circulante, e mercado aquecido, é possível minimizar o desemprego na região.

É possível verificar que no cenário da Pandemia de COVID-19 houve queda vertiginosa no ICMS das atividades turísticas, o que se deve ao fato de o setor de Turismo ter sido um dos mais impactados com as medidas sanitárias. Não eram permitidos shows, aglomerações, muitos destinos encontravam-se realmente "fechados". A medida que o afrouxamento das medidas foram sendo realizados, o Turismo voltou a demonstrar sua força, e os índices voltaram a crescer. Para se ter uma

ideia no ano de 2020 o realizado foi de R\$ 97 milhões, ao passo que em 2021, cenário ainda afetado pela COVID, mas já podendo ser considerada uma recuperação das atividades, o valor arrecadado já foi de R\$ 132 milhões, o que representa um aumento de 36,53% em relação ao ano 2020, e que vai ao encontro das políticas públicas para promoção do Turismo, ficando evidenciado que nos anos em que essas ações não puderam ser realizadas houve queda vertiginosa na arrecadação.

Também são acompanhados os embarques e desembarques no Aeroporto Santa Genoveva para mensurar o fluxo turístico do Estado. Goiás tem hoje o chamado Turismo de Negócios, onde não se visita a localidade somente por seus atrativos naturais, mas também para participação em congressos, feiras, simpósios e afins, de forma a movimentar aquele determinado segmento econômico.

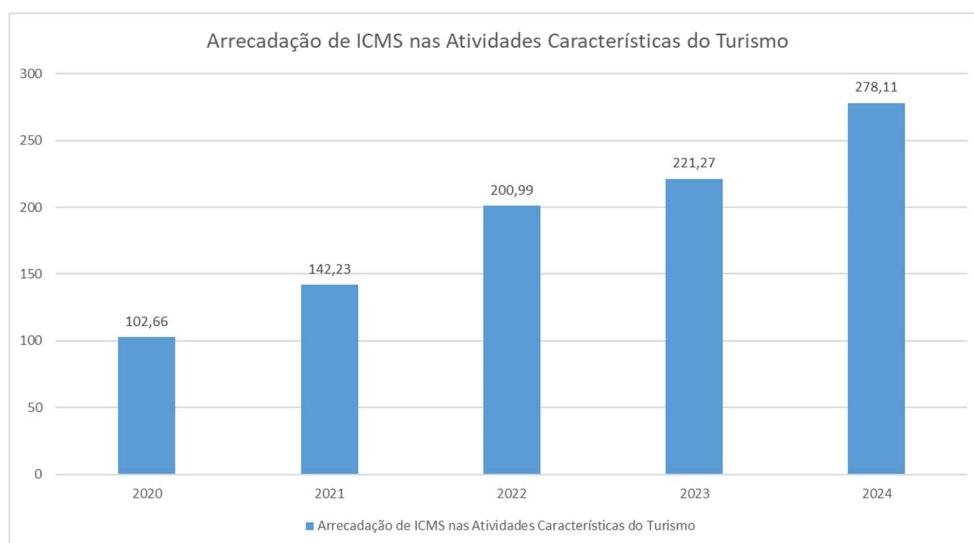
Citam-se também os esforços da Goiás Turismo em realizar uma gestão pautada na responsabilidade das tomadas de decisões, justificando-se inclusive com a aquisição da ferramenta MAPTUR, que analisa uma série de dados do setor e apresenta relatórios e diagnósticos que ajudam na tomada de políticas públicas que beneficiam o Turismo. Com essa ferramenta, agentes públicos podem fazer uma análise detalhada da situação de cada destino, entender os fatores internos e externos que impactam suas decisões, e a partir disso definir metas e objetivos estratégicos.

Os indicadores são:

As entregas relacionadas contribuíram com indicadores de muita importância para o Estado de Goiás. Cita-se a arrecadação de atividades características do turismo (ACT), indicador que é mensurado a partir do recolhimento de impostos que são provenientes de serviços característicos do setor de turismo, como alimentação, lazer, transporte, hospedagem.

De acordo com levantamento realizado pelo Observatório do Turismo do Estado de Goiás, em 2020 foram arrecadados 102,66 milhões de reais em impostos provenientes das atividades relacionadas ao Turismo. Já em 2021, essa arrecadação foi da ordem de 142,23 milhões de reais, nestes anos o Brasil vivenciou os efeitos da pandemia de COVID-19 no Brasil, sendo que o setor de turismo foi o mais impactado pelas medidas sanitárias para conter o avanço do vírus. Partindo para o ano de 2022, o indicador alcançou a marca de 200,99 milhões de reais em arrecadação nas atividades características de turismo, cabe ressaltar que 2022 ainda foi um ano com reflexos pela pandemia de COVID-19 e em que os serviços estavam voltando à normalidade aos poucos, mesmo assim, verifica-se que a marca atingida ainda foi muito satisfatória, o que demonstra que a retomada do turismo em Goiás estava no caminho correto e que as entregas desta Autarquia estavam surtindo efeito. Em 2023, a arrecadação atingiu 221,27 milhões demonstrando que as entregas da Goiás Turismo estavam atingindo ao objetivo, para se ter uma ideia o resultado alcançado em 2023 é 10,09% superior ao que foi atingido em 2022, mais uma vez demonstrando que o que fora programado para o PPA 2020-2023 estava sendo cumprido e atingindo resultados. Por fim, considerando os dados levantados pelo Observatório do Turismo do Estado de Goiás, a arrecadação de ICMS nas atividades características de Turismo, no ano de 2024, alcançaram o montante de 278,11 milhões, sendo que esse resultado é 25,69% superior ao que fora atingido em 2023, mais uma vez demonstrando que as políticas públicas voltadas para o Turismo, e aplicadas pela Goiás Turismo, atingiram o objetivo.

Segue gráfico demonstrativo com a arrecadação de ICMS nas atividades características do Turismo dos últimos 5 anos:



Fonte: Observatório do Turismo do Estado de Goiás

6. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais

6.1. Execução das receitas

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.200

 **Diário Oficial**

536

DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$ 1,00
4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			5.837.000
1.3.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			145.000
1.3.2.0.0.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS			145.000
1.3.2.1.0.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			145.000
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	145.000		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	145.000		
1.3.2.1.01.0.1.0006 (1.700.0290)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	93.000		
1.3.2.1.01.0.1.0007 (1.700.0290)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	4.000		
1.3.2.1.01.0.1.0095 (1.799.0164)	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	48.000		
1.9.0.0.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.692.000
1.9.9.0.0.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			5.692.000
1.9.9.9.0.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			5.692.000
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	5.692.000		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	5.692.000		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.692.000		
1.9.9.9.99.2.1.0076 (1.799.0164)	CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUIR - LEI 20.695/19	5.692.000		
1.0.0.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES			-20.000
1.3.0.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL			-20.000
1.3.2.0.0.0.0.9000	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			-20.000
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			-20.000
1.3.2.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-20.000		
1.3.2.1.01.0.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-20.000		
1.3.2.1.01.0.1.9006 (1.700.0290)	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	-6.000		
1.3.2.1.01.0.1.9095 (1.799.0164)	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	-14.000		
TOTAL DA RECEITA				5.817.000

4260 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - ENTIDADES JURISDICIONADAS			
4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO			
1.700.0290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	5.817.000
1.3.2.1.01.0.1.0006 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		R\$	91.000
1.3.2.1.01.0.1.0007 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		R\$	93.000
1.3.2.1.01.0.1.9006 - DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		R\$	4.000
1.3.2.1.01.0.1.9095 - DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PRODUIR		R\$	-6.000
1.9.9.9.99.2.1.0076 - CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUIR - LEI 20.695/19		R\$	5.726.000
1.3.2.1.01.0.1.0095 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PRODUIR		R\$	48.000
1.3.2.1.01.0.1.9095 - DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PRODUIR		R\$	-14.000
1.9.9.9.99.2.1.0076 - CONTRIBUIÇÃO CULT/ESP/TUR/OVG - PRODUIR - LEI 20.695/19		R\$	5.692.000

PROGRAMA: 1028 MAIS TURISMO

OBJETIVO	TOTAL	ÓRGÃO GESTOR		
Atendimento de demandas da sociedade por meio de programas e políticas públicas conforme Plano Plurianual 2020-2023.	8.036.000	9999 - TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES		
AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO
2424 ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	620.000	2424 620.000
2425 FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	217.000	2425 217.000
2426 GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.240.000	2426 1.240.000
2427 GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	711.000	2427 711.000
2428 GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	620.000	2428 620.000
2429 GESTÃO DO FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE GOIANO		4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	752.000	2429 752.000

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.200


537
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$ 1,00)
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS, CONFORME OS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

4260 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - ENTIDADES JURISDICIONADAS

4261 - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES	RESERVA DE	CATEGORIA ECONÔMICA	
							ESPECIAIS	CONTINGÊNCIA
15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	22.892.000		22.822.000	70.000		22.581.000	311.000
17000290	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	91.000		91.000			10.000	81.000
17990164	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR	5.726.000		5.726.000			5.625.000	101.000
	TOTAL	28.709.000		28.639.000	70.000		28.216.000	493.000

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.200


279
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS POR AÇÕES, PRODUTOS, METAS, VALORES E ÓRGÃOS EXECUTORES
R\$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
PROGRAMA: 1028 MAIS TURISMO

AÇÃO	TÍTULO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA	VALOR	RESUMO DA AÇÃO
2430	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.800.000	2430 1.800.000
2468	REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE TURISMO	4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	186.000	2468 186.000
2469	PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	4261 AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	1.890.000	2469 1.890.000

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.200

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
(R\$ 1,00)

 4260 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - ENTIDADES JURISDICIONADAS
 4261 - GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MOD	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	23 122 4100 4.144	1.500.0100 1.500.0100	90 91	15.062.000 1.246.000		20.000 10.000				15.082.000 1.256.000
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	23 122 4100 4.145	1.500.0100	90		264.000					264.000
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	23 122 4200 4.243	1.500.0100 1.799.0164	90 90		2.769.000 980.000		231.000 21.000			3.000.000 1.001.000
ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS	23 695 1028 2.424	1.500.0100 1.799.0164	90 90		90.000 510.000		10.000 10.000			100.000 520.000
FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO	23 695 1028 2.425	1.500.0100 1.799.0164	90 90		187.000 10.000		10.000 10.000			197.000 20.000
GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	23 695 1028 2.426	1.500.0100 1.799.0164	90 90		230.000 990.000		10.000 10.000			240.000 1.000.000
GESTÃO DA INICIATIVA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	23 695 1028 2.427	1.500.0100 1.700.0290 1.799.0164	90 90 90		300.000 10.000 300.000		10.000 81.000 10.000			310.000 91.000 310.000
GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	23 695 1028 2.428	1.500.0100 1.799.0164	90 90		300.000 300.000		10.000 10.000			310.000 310.000
GESTÃO DO FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE GOIANO	23 695 1028 2.429	1.500.0100 1.799.0164	90 90		490.000 242.000		10.000 10.000			500.000 252.000
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	23 695 1028 2.430	1.500.0100 1.799.0164	90 90		930.000 850.000		10.000 10.000			940.000 860.000
REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE TURISMO	23 695 1028 2.468	1.500.0100 1.799.0164	90 90		83.000 83.000		10.000 10.000			93.000 93.000
PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	23 695 1028 2.469	1.500.0100 1.799.0164	40 40		530.000 1.360.000					530.000 1.360.000

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024
 ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.200

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
(R\$ 1,00)

 4260 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - ENTIDADES JURISDICIONADAS
 4261 - GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MOD	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7.119	1.500.0100	90	50.000		20.000				70.000

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FONTE		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.500.0100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS		22.892.000	16.358.000		6.223.000	311.000			
1.700.0290 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		91.000			10.000	81.000			
1.799.0164 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUIR		5.726.000			5.625.000	101.000			
TOTAL		28.709.000	16.358.000		11.858.000	493.000			

DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
28.216.000	493.000	5.817.000	22.892.000	
TOTAL DOS PROJETOS	TOTAL DAS ATIVIDADES	OPERações ESPECIAIS	TOTAL GERAL	28.709.000

A receita estimada pela Lei Estadual nº 22.536/2024, para a Goiás Turismo, foi de R\$ 28.709.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e nove mil reais), contando com folha de pagamento, despesas finalísticas, gestão e manutenção da pasta, assim como recursos de convênios ou contratos de repasse com a União.

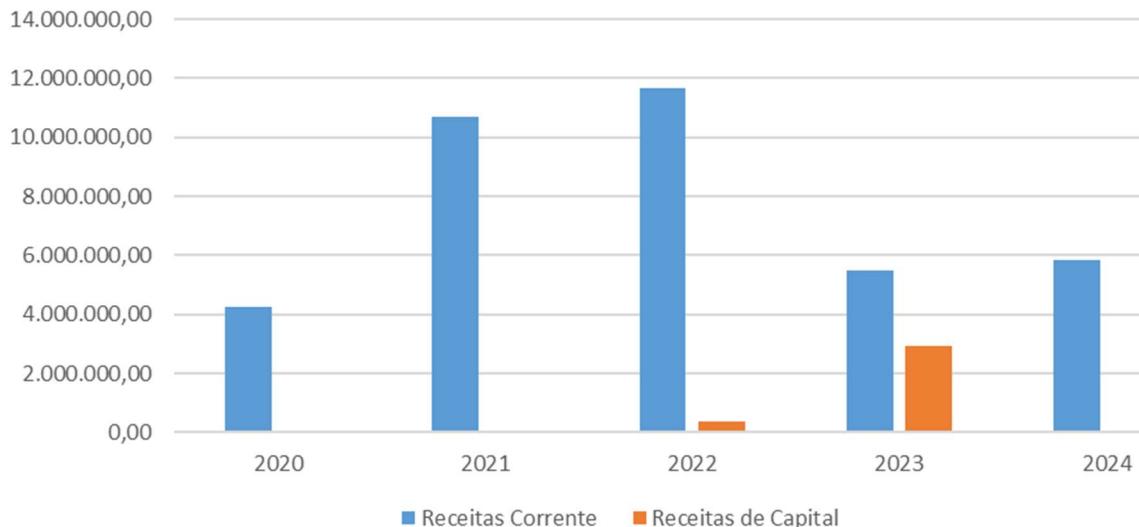
As receitas são advindas das fontes de recursos do Tesouro Estadual, dos recursos do Produzir e de repasses da União.

Conforme pode-se observar abaixo, em comparação dos últimos cinco anos, a evolução das receitas foram substanciais para esta pasta, pois em 2020 com a vigência da Lei Estadual nº 20.820 de 04 de agosto de 2020, o Centro cultural Oscar Niemeyer passou a fazer parte da estrutura desta autarquia, e o Fundo Estadual do Oscar Niemeyer esteve vigente de agosto de 2020 a dezembro de 2020, quando foi extinto pela Lei Estadual nº 20.937 de 28 de dezembro de 2020, e as receitas foram repassadas a esta Autarquia. Porém, com a edição da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Centro Cultural Oscar Niemeyer passou a compor a estrutura da Secretaria de Retomada, dessa forma impactando novamente em redução de receitas para o exercício de 2023 em diante.

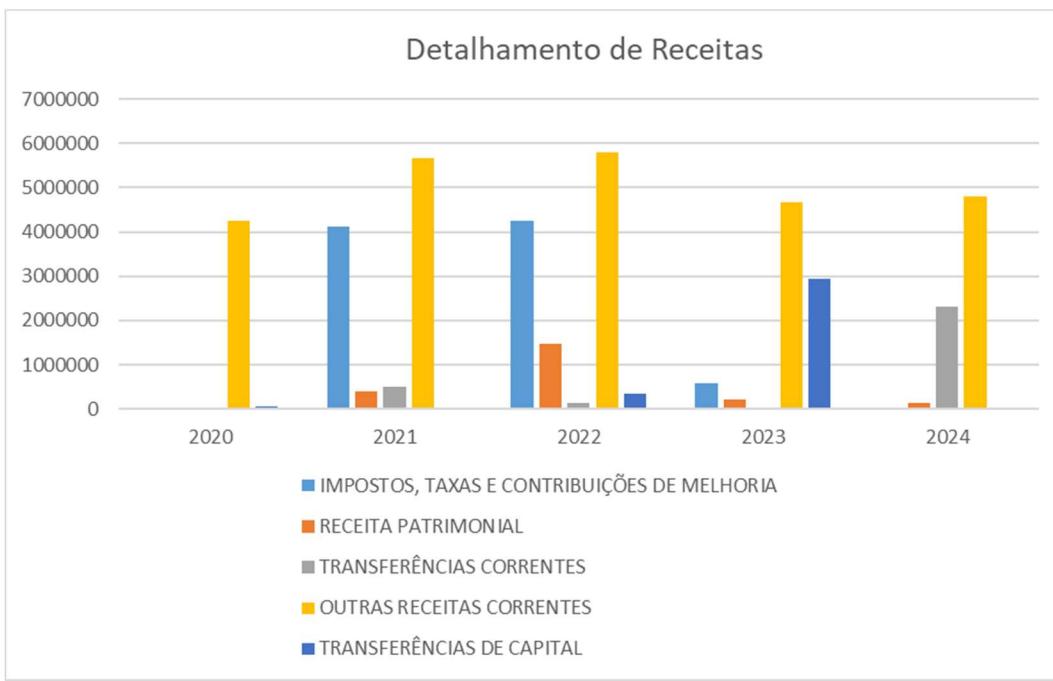
Evolução das Receitas (2020/2024)

Balanço Orçamentário	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas correntes	4.258.993,20	10.680.355,39	11.646.027,85	5.464.550,72	5.817.000
Receitas de capital	69.540,23	-	353.291,09	2.931.510,88	-

Evolução das Receitas



	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.107.985,91	4.249.647,43	584.952,64	
RECEITA PATRIMONIAL	1.578,03	395.945,98	1.481.222,36	217.082,15	132.666,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500.000,00	133.058,00		2.300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.257.415,17	5.676.423,50	5.782.100,06	4.662.515,93	4.808.535,49
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.540,23		353.291,09	2.931.510,88	17.588,01



Fonte: Balanço Orçamentário de 2020 a 2024

Logo acima observamos o detalhamento das receitas recebidas nos anos de 2020 a 2024.

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

O orçamento e financeiro são disponibilizados pela Secretaria de Estado de Economia a seu tempo. Os decretos de calamidade financeira e de contenção de gastos com pessoal e outras despesas, impactaram diretamente na execução das ações programadas, pois precisavam ser excepcionalizadas pelo Comitê Gestor de Gastos, o que gerou atrasos na execução e dificuldades na realização de algumas ações propostas.

O orçamento previsto para o ano de 2024, foi de R\$28.709.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e nove mil reais), dos quais houveram suplementações, sendo o valor de orçamento para execução no exercício de R\$ 34.131.976,97 (trinta a quatro milhões, cento e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), contando com despesas de apoio administrativo e de folha de pagamento.

Foi empenhado o valor de R\$ 30.702.293,21 (trinta milhões, setecentos e dois mil reais, duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), restando de saldo R\$ 4.636.255,64 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Um fator de extrema relevância é que o valor orçamentário disponibilizado a esta Autarquia não corresponde ao valor financeiro disponibilizado, sendo o primeiro maior que o segundo, o que inviabiliza a execução orçamentária em 100% (cem por cento).

O orçamento disponibilizado de R\$28.709.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e nove mil reais), e o valor financeiro estabelecido em janeiro de R\$ 11.966.000,00, conforme Decreto Nº 10.409, De 08 De Fevereiro De 2024 em seu Anexo I, a Portaria Nº 144, De 11 De Abril De 2024, Anexo I, em que o limite de empenho foi fixado em R\$ 12.416.000,00, e por fim a Portaria Nº 256, de 09 de julho de 2024, em que o limite de empenho foi definido em R\$ 14.146.233,39, demonstrando a discrepância entre o orçamento disponibilizado e o financeiro.

Há de se destacar ainda, que apesar de o orçamento não ter sido todo executado, atingindo um percentual de 89,95% de execução quando comparado o valor disponibilizado e o que fora empenhado, muitas das ações desenvolvidas pela pasta são medidas pela realização física e não vinculado valor financeiro pois se tratam de ações realizadas em conjunto com parceiros, por exemplo os cursos ofertados pelo SEBRAE mas que só foram implantados graças a ações da Goiás Turismo, sendo a despesa arcada pelo SEBRAE mas a meta física acompanhada por esta Pasta. Segue quadro demonstrando as entregas com percentual de liquidação e eficácia física da ação, sendo que essa última, devido à explicação anterior, costuma apresentar um índice bem maior quando comparadas as duas métricas.

Iniciativa	Entrega/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Entrega (c=b/a)	Ação	Metas Financeiras (em reais)		Taxa de Liquidação da ação (g=f/e)	Eficácia Física por Iniciativa (d)	Taxa de Liquidação da iniciativa (h=f/h)	Eficiência (h=d/h)
		Prevista (a)	Realizada (b)			Dotação Autorizada (e)	Saldo Liquidado (f)				
10092 - ESTRUTURAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS	18026 - GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS (PRODUTO SIOFI / NUMERO)	1,0	1,0	100,00%	2426 - GESTÃO DA ESTRUTURAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	150.000,00	112.498,44	75,00%	100,00%	32,23%	2,0
	17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS (SERVIÇO / NUMERO)		6,0								
	17949 - HOSPEDAGENS (SERVIÇO / NUMERO)		6,0								
	17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS (SERVIÇO / NUMERO)		0,0								
	18023 - REDE ESTADUAL DE TRILHAS IMPLANTADA (SERVIÇO / NUMERO)		0,0								
	18025 - ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO INSTITUIVIDAS (SERVIÇO / NUMERO)		0,0								
	18028 - INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL INSTITUCIONALIZADA (SERVIÇO / NUMERO)		0,0								
	18029 - BANCO DE IMAGENS (SERVIÇO / NUMERO)		0,0								

	18523 - PRODUTOS TURÍSTICOS ESTRUTURADOS (PRODUTO SÍOFI / UNIDADE)	4,0	4,0	100,00%	2559 - PROJETOS TURÍSTICOS ESPECIAIS	1.206.571,88	312.209,90	25,88%			
					2424 - ESTRUTURAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS TURÍSTICOS	167.742,34	66.629,00	39,72%			
10110 - FOMENTAR O TURISMO NA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO	18001 - FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO ESTRUTURADO (PRODUTO SÍOFI / UNIDADE)	1,0	0,0	0,00%	2425 - FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO	0,00	0,00	0,00%	100,00%	97,20%	1,0
	18004 - GESTÃO DE FOMENTO AO NORDESTE GOIANO (PRODUTO SÍOFI / NÚMERO)	1,0	1,0	100,00%	2429 - GESTÃO DO FOMENTO AO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE GOIANO	599.199,62	582.409,57	97,20%			
	17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	17949 - HOSPEDAGENS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	18000 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADAS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	18002 - APOIO A EVENTOS E AÇÕES GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO REALIZADAS (SERVIÇO / NÚMERO)		2,0								
	18003 - DIVULGAÇÃO DE LINHAS DE CREDITO QUE ATENDEM AO SETOR DO TURISMO (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	9900 - PESQUISA REALIZADA (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
10165 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	18043 - PLACAS TURÍSTICAS MAPEADAS (PRODUTO EX-SÍOFI / UNIDADE)	3,0	0,0	0,00%	-	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,0

	18044 - PÓRTICOS TURÍSTICOS MAPEADOS (PRODUTO EX-SIOFI / UNIDADE)	1,0	0,0	0,00%	-	0,00	0,00	0,00%			
10237 - QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	17947 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO (PRODUTO SIOFI / NÚMERO)	1,0	1,0	100,00%	2428 - GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO	82.000,00	79.043,45	96,39%	100,00%	96,39%	1,0
	17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS (SERVIÇO / NÚMERO)		8,0								
	17949 - HOSPEDAGENS (SERVIÇO / NÚMERO)		8,0								
	17963 - CONSULTORIAS REALIZADAS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	8375 - EVENTO DE PROMOÇÃO DE BENCHMARKING ENTRE AS REGIÕES, MUNICÍPIOS, EMPREENDEDORES REALIZADO (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
	18524 - QUALIFICAÇÃO DE TURISMO REALIZADA (PRODUTO SIOFI / UNIDADE)	3,0	0,0	0,00%	2468 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE TURISMO	0,00	0,00	0,00%			
10251 - SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	17950 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS SEGMENTADAS (PRODUTO SIOFI / UNIDADE)	40,0	49,0	122,50%	2430 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	5.752.232,37	5.593.971,30	97,25%	102,54%	88,72%	1,2
	17964 - GESTÃO DA SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO (PRODUTO SIOFI / NÚMERO)	1,0	1,0	100,00%	2427 - GESTÃO DA INICIATIVA DE SEGMENTAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO	2.972.874,37	1.907.891,47	64,18%			
	17948 - PASSAGENS AÉREAS EMITIDAS (SERVIÇO / NÚMERO)		12,0								
	17949 - HOSPEDAGENS (SERVIÇO / NÚMERO)		13,0								
	17965 - PLATAFORMAS DE TECNOLOGIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO IMPLANTADAS (SERVIÇO / NÚMERO)		0,0								
TOTAL DO PROGRAMA						13.212.406,51	10.918.480,03	80,51%	82,64%	1,0	

Entrega/unidade e meta física prevista: SIPLAM (conforme disposto no Anexo Único e § 1º do Art. 12 da Lei nº 22.317, DE 18/10/2023)

Fontes: Meta física realizada: Informada pelos Órgãos/Entidades;

Metas financeiras: SiofiNet/Siplam/Plano Pluriannual 2024-2027/Dados informados pelas empresas.

Alguns aspectos comprometem o resultado dos indicadores de eficácia e eficiência, tais como: planejamento inadequado (no que tange às metas físicas das entregas e ao orçamento das ações), inexatidão e infidelidignidade das informações prestadas pelos órgãos/entidades e apropriação incorreta de despesas. Para o cálculo da eficácia física das iniciativas, procede-se à média ponderada das eficiências físicas das entregas, utilizando como critério de ponderação as dotações autorizadas de cada entrega. Já o cálculo da eficácia física e eficiência de cada programa é realizado por meio da média simples dos respectivos índices alcançados pelas iniciativas. A taxa de liquidação da iniciativa é obtida por meio da relação entre o montante liquidado e o autorizado total da iniciativa, considerando os valores de todas as ações a ela relacionadas. As ações cuja execução ocorre via SiofiNet, terão os valores autorizado e liquidado extraídos daquele sistema. Para as ações executadas pelas empresas não dependentes, que constavam no Orçamento de Investimento das Empresas da LOA, a Meta Financeira Autorizada é aquela publicada no Orçamento. No caso de ações não orçamentárias, considera-se como Meta Financeira Autorizada o valor previsto no PPA para o exercício sob análise. A Meta Financeira Liquidada para as ações que não constam no SiofiNet (extraorçamentárias ou realizadas pelas empresas não dependentes) corresponde ao valor executado informado pela unidade no Siplam. Para reduzir a ocorrência de distorções, os resultados aferidos para eficiência física foram limitados a 200%, os de taxa de liquidação a 100% e os de eficiência a 2,0. Conforme relatado, na metodologia adotada o único critério de influência das entregas no resultado da iniciativa é a materialidade, ou seja, a representatividade do volume de recursos envolvidos (valor autorizado). Dessa forma, podem ocorrer distorções no desempenho apresentado pelas iniciativas e programas e, por isso, os indicadores de eficácia e eficiência não devem ser interpretados isoladamente como os resultados alcançados pelas iniciativas e pelo programa.

Fonte: Relatório CGE extraído do SIPLAM

Foram solicitadas suplementações orçamentárias para criação de dotação orçamentária não disponibilizadas, e para complementar ações programadas, sendo a maioria sem indicação de recursos.

Exercício: 2024

Órgão: 4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Dotações: 010 020 030 040

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo	Saldo Declaração	Saldo Descentralizado	Saldo PPT	Saldo A Programar	Saldo com Bloqueio	Saldo Empenhado
001	2024.4261.23.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	15.062.000,00	15.062.000,00	0,00	0,00	0,00	15.062.000,00	15.062.000,00	0,00
002	2024.4261.23.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	1.246.000,00	1.246.000,00	0,00	0,00	0,00	1.246.000,00	1.246.000,00	0,00
003	2024.4261.23.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
004	2024.4261.23.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
005	2024.4261.23.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	264.000,00	0,00
006	2024.4261.23.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	2.769.000,00	2.769.000,00	0,00	0,00	0,00	2.769.000,00	2.769.000,00	0,00
007	2024.4261.23.122.4200.4243.03.17990164.90.0000	980.000,00	980.000,00	99.436,00	0,00	99.436,00	880.564,00	980.000,00	0,00
008	2024.4261.23.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	231.000,00	0,00
009	2024.4261.23.122.4200.4243.04.17990164.90.0000	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
010	2024.4261.23.695.1028.2424.03.15000100.90.0000	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
011	2024.4261.23.695.1028.2424.03.17990164.90.0000	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00
012	2024.4261.23.695.1028.2424.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
013	2024.4261.23.695.1028.2424.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
014	2024.4261.23.695.1028.2425.03.15000100.90.0000	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	0,00
015	2024.4261.23.695.1028.2425.03.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
016	2024.4261.23.695.1028.2425.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
017	2024.4261.23.695.1028.2425.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
018	2024.4261.23.695.1028.2426.03.15000100.90.0000	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00
019	2024.4261.23.695.1028.2426.03.17990164.90.0000	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00	990.000,00	0,00
020	2024.4261.23.695.1028.2426.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
021	2024.4261.23.695.1028.2426.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
022	2024.4261.23.695.1028.2427.03.15000100.90.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
023	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17000290.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
024	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17990164.90.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
025	2024.4261.23.695.1028.2427.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
026	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17000290.90.0000	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00	0,00
027	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
028	2024.4261.23.695.1028.2428.03.15000100.90.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
029	2024.4261.23.695.1028.2428.03.17990164.90.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
030	2024.4261.23.695.1028.2428.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
031	2024.4261.23.695.1028.2428.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
032	2024.4261.23.695.1028.2429.03.15000100.90.0000	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	490.000,00	0,00
033	2024.4261.23.695.1028.2429.03.17990164.90.0000	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00
034	2024.4261.23.695.1028.2429.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
035	2024.4261.23.695.1028.2429.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
036	2024.4261.23.695.1028.2430.03.15000100.90.0000	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	930.000,00	0,00
037	2024.4261.23.695.1028.2430.03.17990164.90.0000	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00
038	2024.4261.23.695.1028.2430.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
039	2024.4261.23.695.1028.2430.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
040	2024.4261.23.695.1028.2468.03.15000100.90.0000	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
041	2024.4261.23.695.1028.2468.03.17990164.90.0000	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
042	2024.4261.23.695.1028.2468.04.15000100.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
043	2024.4261.23.695.1028.2468.04.17990164.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
044	2024.4261.23.695.1028.2469.03.15000100.90.0000	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00	0,00
045	2024.4261.23.695.1028.2469.03.17990164.90.0000	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00
046	2024.4261.28.846.0100.7119.01.15000100.90.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
047	2024.4261.28.846.0100.7119.03.15000100.90.0000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
Totais		28.709.000,00	28.709.000,00	99.436,00	0,00	99.436,00	28.609.564,00	28.709.000,00	0,00

FIGURA III – RESUMO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO POR AÇÃO/FONTE/GRUPO

Exercício: 2024

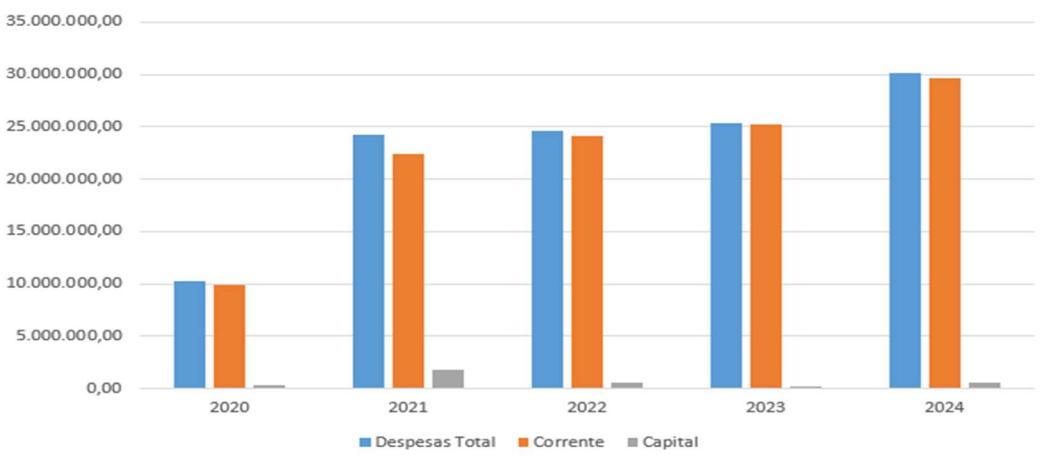
Órgão: 4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Dotações: 010 020 030 040 050 060

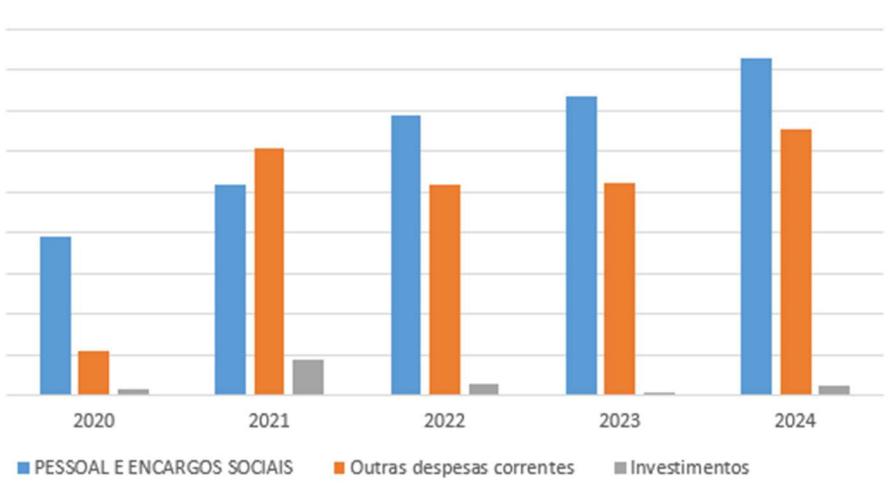
Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo	Saldo Declaração	Saldo Descentralizado	Saldo PPT	Saldo A Programar	Saldo com Bloqueio	Saldo Empenhado
001	2024.4261.23.122.4100.4144.01.15000100.90.0000	15.372.000,00	24.983,30	15.349.282,62	0,00	0,00	24.983,30	24.983,30	15.347.016,70
002	2024.4261.23.122.4100.4144.01.15000100.91.0000	1.246.000,00	5.546,16	1.240.453,84	0,00	0,00	5.546,16	5.546,16	1.240.453,84
003	2024.4261.23.122.4100.4144.03.15000100.90.0000	20.000,00	14.446,15	5.553,85	0,00	0,00	14.446,15	14.446,15	5.553,85
004	2024.4261.23.122.4100.4144.03.15000100.91.0000	10.000,00	6.867,48	3.132,52	0,00	0,00	6.867,48	6.867,48	3.132,52
005	2024.4261.23.122.4100.4145.03.15000100.90.0000	314.000,00	122.223,24	201.243,23	0,00	0,00	122.223,24	122.223,24	191.776,76
006	2024.4261.23.122.4200.4243.03.15000100.90.0000	2.488.623,07	967.695,41	2.399.700,37	0,00	0,00	967.695,41	967.695,41	1.520.927,66
007	2024.4261.23.122.4200.4243.03.17990164.90.0000	980.000,00	107.821,98	898.425,41	0,00	1.354,99	106.466,99	107.821,98	872.178,02
008	2024.4261.23.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	231.000,00	4.761,45	226.589,05	0,00	0,00	4.761,45	4.761,45	226.236,55
009	2024.4261.23.122.4200.4243.04.17990164.90.0000	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
010	2024.4261.23.122.4200.4243.04.17990164.90.0000	27.742,34	16.545,34	11.199,00	0,00	0,00	16.545,34	16.545,34	11.199,00
011	2024.4261.23.122.4200.4243.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	2024.4261.23.695.1028.2424.03.15000100.90.0000	70.000,00	14.570,03	55.420,00	0,00	0,00	14.570,03	14.570,03	55.420,00
013	2024.4261.23.695.1028.2424.04.15000100.90.0000	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
014	2024.4261.23.695.1028.2425.03.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	2024.4261.23.695.1028.2425.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	2024.4261.23.695.1028.2425.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	2024.4261.23.695.1028.2425.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	2024.4261.23.695.1028.2426.03.15000100.90.0000	140.000,00	15.497,86	130.376,66	0,00	0,00	15.497,86	15.497,86	124.502,14
019	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17990164.90.0000	310.000,00	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00
021	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.0000	81.000,00	701.344,00	620.344,00	0,00	0,00	701.344,00	701.344,00	0,00
022	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.0000	82.000,00	2.956,55	82.000,00	0,00	0,00	2.956,55	2.956,55	79.043,45
023	2024.4261.23.695.1028.2428.03.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
024	2024.4261.23.695.1028.2428.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	2024.4261.23.695.1028.2428.04.17990164.90.0000	501.199,62	11.383,27	501.199,62	0,00	0,00	11.383,27	11.383,27	489.816,35
026	2024.4261.23.695.1028.2429.03.17990164.90.0000	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
027	2024.4261.23.695.1028.2429.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
028	2024.4261.23.695.1028.2429.04.17990164.90.0000	1.842.018,30	16.903,44	1.825.114,86	0,00	0,00	16.903,44	16.903,44	1.825.114,86
029	2024.4261.23.695.1028.2430.03.17990164.90.0000	3.003.164,68	129.901,47	2.873.263,21	0,00	0,00	129.901,47	129.901,47	2.873.263,21
030	2024.4261.23.695.1028.2430.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031	2024.4261.23.695.1028.2429.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	2024.4261.23.695.1028.2429.03.15000100.90.0000	501.199,62	11.383,27	501.199,62	0,00	0,00	11.383,27	11.383,27	489.816,35
033	2024.4261.23.695.1028.2429.03.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034	2024.4261.23.695.1028.2429.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035	2024.4261.23.695.1028.2429.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
036	2024.4261.23.695.1028.2430.03.15000100.90.0000	1.842.018,30	16.903,44	1.825.114,86	0,00	0,00	16.903,44	16.903,44	1.825.114,86
037	2024.4261.23.695.1028.2430.03.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
038	2024.4261.23.695.1028.2430.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039	2024.4261.23.695.1028.2430.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	2024.4261.23.695.1028.2468.03.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041	2024.4261.23.695.1028.2468.03.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042	2024.4261.23.695.1028.2468.04.15000100.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043	2024.4261.23.695.1028.2468.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044	2024.4261.23.695.1028.2469.03.15000100.90.0000	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
045	2024.4261.23.695.1028.2469.04.15000100.90.0000	751.785,93	17.959,03	733.826,90	0,00	5.497,53	12.461,50	17.959,03	733.826,90
046	2024.4261.23.695.1028.2469.04.17990164.90.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
047	2024.4261.23.695.1028.2470.03.17990164.90.0000	45.000,00	35.126,67	9.873,35	0,00	0,00	35.126,67	35.126,67	9.873,35
048	2024.4261.23.695.1028.2472.03.17990164.90.0000	0,00	508.286,03	384.646,83	0,00	0,00	508.286,03	508.286,03	0,00
049	2024.4261.23.695.1028.2472.04.17990164.90.0000	0,00	42.947,39	42.947,39	0,00	0,00	0,00	0,00	42.947,39
050	2024.4261.23.695.1028.2472.04.17990164.90.3110	40.464,06	0,00	40.464,06	0,00	0,00	0,00	0,00	40.464,06
051	2024.4261.23.695.1028.2469.03.15000100.90.0000	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
052	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17990164.90.3110	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
053	2024.4261.23.122.4200.4243.04.15000100.90.0000	99.000,00	75.840,00	55.042,00	0,00	0,00	75.840,00	75.840,00	23.160,00
054	2024.4261.23.695.1028.2424.03.17990164.90.0000	907.049,39	10,00	907.039,39	0,00	0,00	10,00	10,00	907.039,39
055	2024.4261.23.695.1028.2459.03.17990164.90.0000	77.941,88	0,00	77.941,88	0,00	0,00	0,00	0,00	77.941,88
056	2024.4261.23.695.1028.2459.04.17990164.90.0000	607.160,96	455.321,83	151.839,13	0,00	0,00	455.321,83	455.321,83	151.839,13
057	2024.4261.23.695.1028.2459.03.17990164.90.0000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
058	2024.4261.23.695.1028.2459.04.17990164.90.0000	499.286,00	155.337,16	343.948,84	0,00	0,00	155.337,16	155.337,16	343.948,84
059	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060	2024.4261.23.695.1028.2426.03.17990164.90.0000	10.000,00	7.599,99	10.000,00	0,00	0,00	7.599,99	7.599,99	2.400,01
061	2024.4261.23.695.1028.2427.03.17990164.90.0000	105.000,00	7.618,98	105.000,00	0,00	0,00	7.618,98	7.618,98	97.381,02
062	2024.4261.23.695.1028.2429.03.17990164.90.0000	15.000,00	5.406,78	9.593,22	0,00	0,00	5.406,78	5.406,78	9.593,22
063	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.3110	618.993,64	618.993,64	0,00	0,00	0,00	618.993,64	618.993,64	0,00
064	2024.4261.23.695.1028.2427.04.17990164.90.3110	13.183,04	0,00	13.183,04	0,00	0,00	0,00	0,00	13.183,04
Totais		34.131.976,97	4.636.255,64	33.029.698,62	0,00	6.853,41	4.629.402,23	4.636.255,64	30.702.293,21

FIGURA IV – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS - Fonte: SIOFI

	2020	2021	2022	2023	2024
Despesas Total	10.241.769,22	24.254.223,12	24.677.535,58	25.319.857,03	30.198.569,63
Corrente	9.922.889,71	22.458.892,51	24.131.780,76	25.187.727,90	29.686.937,55
Capital	318.879,51	1.795.330,61	545.754,82	132.129,13	511.632,08

Despesas Executadas por Categoria Econômica 2020 – 2024


Por Grupo de Despesa	2020	2021	2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.766.131,79	10.328.561,54	13.740.975,94	14.732.924,72	16.589.734,11
Outras despesas correntes	2.156.757,92	12.130.330,97	10.390.804,82	10.454.803,18	13.097.203,44
Investimentos	318.879,51	1.795.330,61	545.754,82	132.129,13	511.632,08
TOTAL	10.241.769,22	24.254.223,12	24.677.535,58	25.319.857,03	30.198.569,63

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR GRUPO DE DESPESA


Conforme pode-se observar nos gráficos acima, a evolução das despesas da pasta seguiram uma tendência de crescimento, sendo que a partir de 2021 passou a superar a marca de 20 milhões de reais. Ainda, temos que pontuar a Pandemia de covid-19, no início de 2020, onde foram paralisados todos os eventos. O turismo foi nicho de negócio mais afetado durante a pandemia, devido as suas atividades serem na grande maioria relacionadas à aglomeração de pessoas. Assim, com a retração do vírus e o restabelecimento das atividades da Pasta, verifica-se que as despesas voltaram a crescer, chegando no exercício 2024 ao montante de R\$ 30.198.569,63 (Trinta milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), valor que comparado com 2020 é 194,85% superior.

Todas as informações de receitas e despesas podem ser acessadas pelo Portal da Transparéncia do Estado de Goiás e no Sistema de Informação da contabilidade do Estado de Goiás.

<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/>

<https://scqi.economia.go.gov.br/scqi/#/>

7.1. Recursos Recebidos por transferência

Quadro III – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U. O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES

Posição em 31/12/2024

		Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
Instrumento		2022	2023	2024	2022	2023	2024
Convênio		0	0	1	R\$ 133.058,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00
Contrato de Repasse		1	1	0	R\$ 277.728,40	R\$ 2.667.164,81	R\$ 0
Termo de Cooperação		0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Totais		1	1	1	R\$ 486.349,09	R\$ 2.667.164,81	R\$ 1.300.000,00

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](https://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/autos/202400027001142), Despacho 235 – [68710036](https://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/autos/68710036)

Quadro IV – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31/12/2024

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina-GO							
Instrumento: Contrato de Repasse				Nº do Instrumento: 888186/2019			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Ínicio	Fim

R\$ 1.485.418,66	R\$ 94.614,04	0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	31/12/2019	30/04/2024
---------------------	------------------	---	-------	-------	-------	------------	------------

Situação da Transferência: Execução concluída, prestação de contas aprovada pela mandatária, conforme Parecer Conclusivo Final da CAIXA ([59499981](#))

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 - [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Construção de Mirante no Município de Alto Paraíso-GO							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 899268/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Ínicio	Fim
R\$ 337.000,00	R\$ 1.245,00	1	0	R\$ 0	R\$ 335.755,00	02/12/2020	30/06/2025

Situação da Transferência: Obra em andamento.

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 - [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Sinalização e Infraestrutura Turística no Caminho de Cora Coralina-GO - 2a Etapa							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 899269/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Ínicio	Fim
R\$ 724.077,00	R\$ 725,00	2	0	R\$ 0	R\$ 678.479,83	02/12/2020	02/12/2025

Situação da Transferência: A obra foi abandonada pela contratada, com 13% de execução, assim restou a rescisão unilateral do contrato; Foram realizadas tratativas com a CAIXA e o Ministério do Turismo para alteração do contrato, que não permitia reprogramação, assim foi assinado o aditivo para continuidade; Foi realizada a atualização orçamentária do projeto para reprogramação junto a mandatária, a qual foi aprovada; A licitação para contratação do remanescente de obra está em andamento;

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 – [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Sinalização Turística nas Rodovias de acesso a Trindade-GO							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 899559/2020			

Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 287.606,00	R\$ 300,00	0	0	R\$ 0	R\$ 0	02/12/2020	31/01/2024
Situação da Transferência: Execução concluída, prestação de contas aprovada pela mandatária, conforme Parecer Conclusivo Final da CAIXA (59508381)							

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 - [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Construção do Centro de Produção Associada ao Turismo em Caiapônia-GO							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 897887/2020			
Concedente: SUDECO				CNPJ: 13.802.028/0001-94			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 290.490,33	R\$ 12.437,13	0	0	R\$ 0	R\$ 0	02/12/2020	02/12/2024
Situação da Transferência: Execução concluída, prestação de contas aprovada pela mandatária, conforme Parecer Conclusivo Final da CAIXA (66091037)							

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 – [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Implantação de Infraestrutura Turística no Parque Estadual de Terra Ronca no Nordeste Goiano							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 904387/2020			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 1.695.600,00	R\$ 243,00	1	0	R\$ 0	R\$ 169.516,48	02/12/2020	30/06/2025
Situação da Transferência: Obra em andamento 12,7%							

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 – [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas							
Objeto/Programa/Projeto: Construção de Infraestrutura e Sinalização Turística na região do Parque Estadual de Terra Ronca no Nordeste Goiano - 2ª Etapa.							
Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 928698/2022			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim
R\$ 620.970,00	R\$ 626,00	0	0	R\$ 0,00	0	28/06/2022	31/12/2025
Situação da Transferência: Cláusula suspensiva atendida, licitações em andamento.							

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos) conforme autos SEI [202400027001142](#), Despacho 235 – [68710036](#)

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Reforma e construção de infraestrutura de acesso a Casa do Turismo no município de Goiânia/GO - Rua 30

Instrumento: Contrato de repasse				Nº do Instrumento: 928698/2022			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Ínicio	Fim
R\$ 1.500.000,00	R\$ 58.286,00	0	0	R\$ 0	0	30/12/2023	30/12/2026

Situação da Transferência: Projetos em elaboração para atendimento à cláusula suspensiva.

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos)

Informações sobre as Transferências Recebidas

Objeto/Programa/Projeto: Temporada Mais Araguaia 2024

Instrumento: Convênio				Nº do Instrumento: 961564/2024			
Concedente: Ministério do Turismo				CNPJ: 05.457.283/0010-00			
Valores Pactuados		Aditivos		Valores Recebidos		Vigência	
Global	Contrapartida	Quantidade	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Ínicio	Fim
R\$ 1.309.000,00	R\$ 9.000,00	0	0	R\$ 1.300.000,00	0	08/07/2024	01/04/2025

Situação da Transferência: Execução concluída, prestação de contas em andamento.

FONTE: Plataforma Transferegov.br (Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos)

7.2. Créditos Adicionais

As solicitações de créditos suplementares foram necessárias para a execução de projetos e remanejamento entre as dotações.

A maioria das suplementações foram sem indicação de recursos.

Serão relacionadas abaixo as suplementações Autorizadas:

Consultar Por Órgão					
Exercício:	2024	Órgão Inicial:	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	Órgão Final:	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
Data Fechamento:	01/01/2024 a 31/12/2024	Data Aprovação:	01/01/2024 a 31/12/2024	Data Autorização:	01/01/2024 a 31/12/2024
Nº Solicitação	Órgão Solicitante	Situação	Data da Situação	Total a Suplementar	
2024.000012	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	22/02/2024	620.344,00	
2024.000063	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	15/03/2024	350.000,00	
2024.000097	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	03/04/2024	100.000,00	
2024.000246	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	05/04/2024	40.464,06	
2024.000264	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	12/04/2024	58.286,00	
2024.000318	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	19/04/2024	611.000,00	
2024.000319	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	19/04/2024	2.373.000,00	
2024.000321	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	19/04/2024	10.000,00	
2024.000348	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	12/06/2024	1.000.000,00	
2024.000349	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	19/04/2024	42.947,39	
2024.000387	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/06/2024	629.000,00	
2024.000436	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/05/2024	60.000,00	
2024.000437	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/05/2024	60.000,00	
2024.000441	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/05/2024	77.941,88	
2024.000490	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	26/06/2024	208.616,29	
2024.000514	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	14/06/2024	1.300.000,00	
2024.000675	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	16/08/2024	258.214,07	
2024.000765	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	20/09/2024	618.993,64	
2024.000770	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	20/09/2024	240.018,30	
2024.000817	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	20/09/2024	25.000,00	
2024.000826	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	20/09/2024	400.000,00	
2024.000874	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	27/09/2024	200.000,00	
2024.000918	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	09/10/2024	130.000,00	
2024.000942	4261 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	AUTORIZADA	17/10/2024	90.000,00	

Figura V – Créditos Suplementares – Fonte: SIOFI

2024.000012 - Suplementação que se faz para atender Contrato e Repasse nº 928698/2022 que tem como objeto a "Construção de infraestrutura e sinalização turística na região do Parque Estadual de Terra Ronca no nordeste goiano - 2ª etapa" no valor de R\$620.344,00.

2024.000063 – Suplementação que se faz para atender aditivo ao contrato nº 36/2022 com a empresa Cúpula engenharia LTDA, cujo objeto é a execução do Centro de Atendimento ao Turista no Parque de Terra Ronca no Nordeste Goiano, objeto do contrato de Repasse nº 904387/2020, no valor de R\$350.000,00.

2024.000097 – Suplementação que se faz para atender o aditivo de contrapartida ao Contrato de Repasse 899269/2020/MTUR/CAIXA, assim solicitamos a complementação de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para garantir a execução da obra e suprir essas demandas determinantes para a viabilidade e pleno funcionamento do objeto de contrato de repasse.

2024.000246 - Suplementação de crédito conforme Parecer Técnico do Planejamento nº 71 do Processo 202400027000213

2024.000264 - Suplementação de Crédito Especial/ conforme parecer Parecer Técnico Economia/Geplan-21035 nº 98/2024 processo 202400027000207 no valor de R\$ 68.286,00

2024.000318 - Suplementação que se faz, com indicação de recurso, para atender demandas da pasta conforme Parecer Técnico 121 para promoção do turismo por meio de contratação de cotas de patrocínio e participação em feiras.

2024.000319 - Suplementação que se faz, com indicação de recurso, para atender demandas da pasta conforme Parecer Técnico 121 para promoção do turismo por meio de contratação de cotas de patrocínio e participação em feiras.

2024.000321 - Suplementação que se faz com indicação de recurso, para remanejamento de saldo do grupo 4 para o grupo 3, atendendo a repriorização da pasta nas ações conforme Parecer Técnico nº 121, para confecção de material gráfico.

2024.000348 - Solicitação de crédito suplementar sem indicação de recursos, para atender convênios com municípios para os meses de abril a julho de 2024, no valor de R\$1.313.385,00.

2024.000349 - Solicitação de Crédito Suplementar sequencial 47 no valor de R\$ 42.947,39

2024.000387 - Suplementação de Credito no valor de R\$ 629.000,00

2024.000436 - Suplementação que se faz, com indicação de recurso, transferindo saldo de grupo 03 para grupo 04, no valor de R\$60.000,00 para apoiar as ações do corpo de Bombeiros Militares na Temporada de Férias do Araguaia.

2024.000437 - Suplementação que se faz, com indicação de recurso, transferindo saldo de grupo 03 para grupo 04, no valor de R\$60.000,00 para apoiar as ações do corpo de Bombeiros Militares na Temporada de Férias do Araguaia.

2024.000441 - Suplementação que se faz para regularização orçamentária de devolução de saldo do convênio 904380/2020.

2024.000490 - Suplementação com indicação de recurso para atender a aditivo do contrato de passagem e hospedagens conforme Nota técnica 10 do processo 202400027000457 no valor de R\$208616, 29.

2024.000514 - Suplementação de credito no sequencial 23 no valor de R\$ 1.300.000,00.

2024.000675 - Crédito Suplementar com Indicação de recursos de acordo com os autos 202400027000791, no valor de R\$ 258.214,07 e Nota Técnica 23/2024.

2024.000765 - Suplementação de crédito que se faz, para indicação orçamentária de repasse da União do contrato de repasse 899269/2020 - Implantação de sinalização e infraestrutura turística do Caminho de Cora Coralina 2ª etapa, no valor de R\$618.993,64.

2024.000770 - Suplementação de crédito, com indicação de recursos, para atendimento de promoção do turismo por meio de cotas de patrocínio e participação em feiras, no valor de R\$240.018,30.

2024.000817 - Suplementação que se faz no valor de R\$ 25.000,00 para atender ao solicitado nos autos 202000027000269, para pagamento de RPV.

2024.000826 - Suplementação que se faz de acordo com o processo 202400027000870, no valor de R\$ 400.000,00 com indicação de recursos alocados no sequencial nº53, priorizando as ações da Pasta para promoção do Turismo no Estado de Goiás.

2024.000874 - Solicitação de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para pagamento de acordo homologado em juízo, de acordo com os autos 202100027000480.

2024.000918 - Solicitação de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00, de acordo com os autos 202400027000929.

2024.000942 - Solicitação de crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para realização de evento na cidade de Cavalcante, conforme processo 202400027000979.

7.3. Execução das despesas

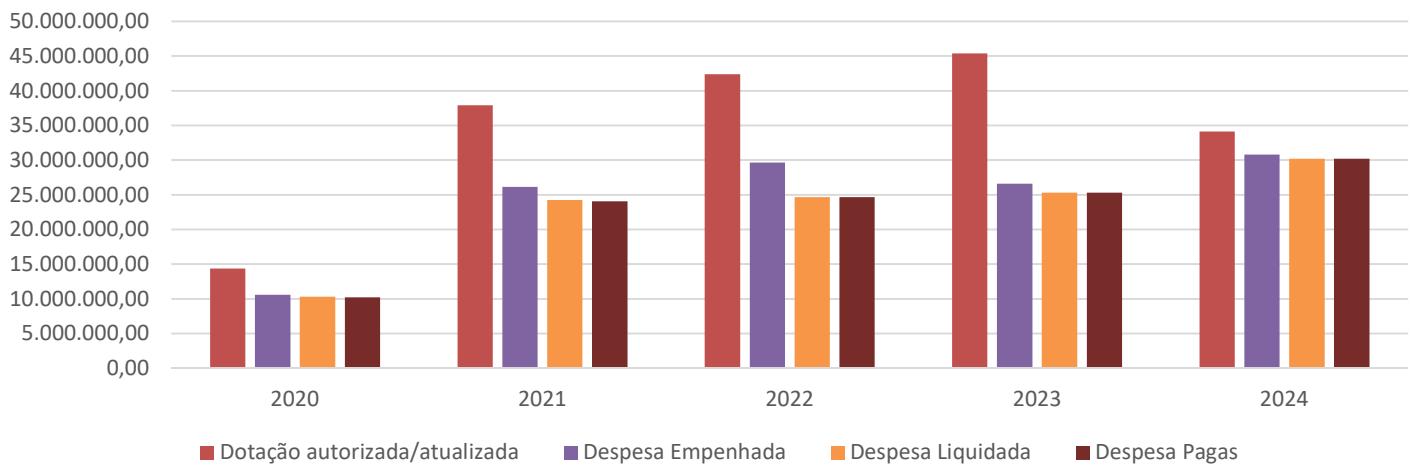
Quadro V – DESPESAS REALIZADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÓDIGO U.O.: 4261		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	R\$7.780.545,62	R\$7.220.981,41	R\$7.217.735,63
a) Convite	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
b) Tomada de Preços	R\$326.360,83	R\$49.116,27	R\$49.116,27
c) Concorrência	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
d) Pregão			
d.1) Pregão Eletrônico	R\$2.843.802,47	R\$2.571.482,82	R\$2.568.237,04
d.2) Pregão Presencial	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
e) Concurso	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
f) Regime Diferenciado de contratações Públicas (Não aplicável)	R\$4.610.382,32	R\$4.600.382,32	R\$4.600.382,32
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$7.621.411,11	R\$7.567.052,10	R\$7.563.802,10
g) Dispensa	R\$136.414,26	R\$99.462,21	R\$99.462,21
h) Inexigibilidade	R\$7.484.996,85	R\$7.467.589,89	R\$7.464.339,89
3. Regime de Execução Especial	R\$1.668,60	R\$1.668,60	R\$1.668,60
i) Adiantamentos e Fundos Rotativos	R\$1.668,60	R\$1.668,60	R\$1.668,60
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	R\$15.411.131,09	R\$15.408.867,52	R\$15.408.867,52
j) Pagamento em Folha	R\$14.985.793,89	R\$14.983.530,32	R\$14.983.530,32
k) Diárias	R\$425.337,20	R\$425.337,20	R\$425.337,20
5. Contratos de Gestão	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
6. Termos de Parceria	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
7. Concessões (incluso PPP)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
8. Transferências Voluntárias (incluso Convênios)			
9. Outros	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
10. (1+2+3+4+5+6+7+8+9)	R\$30.814.756,42	R\$30.198.569,63	R\$30.192.073,85

Fonte: Planilha retirada do SCG e enviada pela Assessoria Contábil

Evolução da Execução Orçamentária	2020	2021	2022	2023	2024
Dotação autorizada/atualizada	14.359.812,81	37.896.095,94	42.396.742,49	45.380.467,32	34.131.976,97
Despesa Empenhada	10.601.350,83	26.139.538,01	29.645.572,87	26.593.275,58	30.814.756,42
Despesa Liquidada	10.297.042,35	24.254.223,12	24.677.535,58	25.319.857,03	30.198.569,63
Despesa Pagas	10.241.769,22	24.059.371,28	24.648.915,13	25.308.648,04	30.192.073,85

Evolução da Execução Orçamentária



Fonte: Balanço Orçamentário

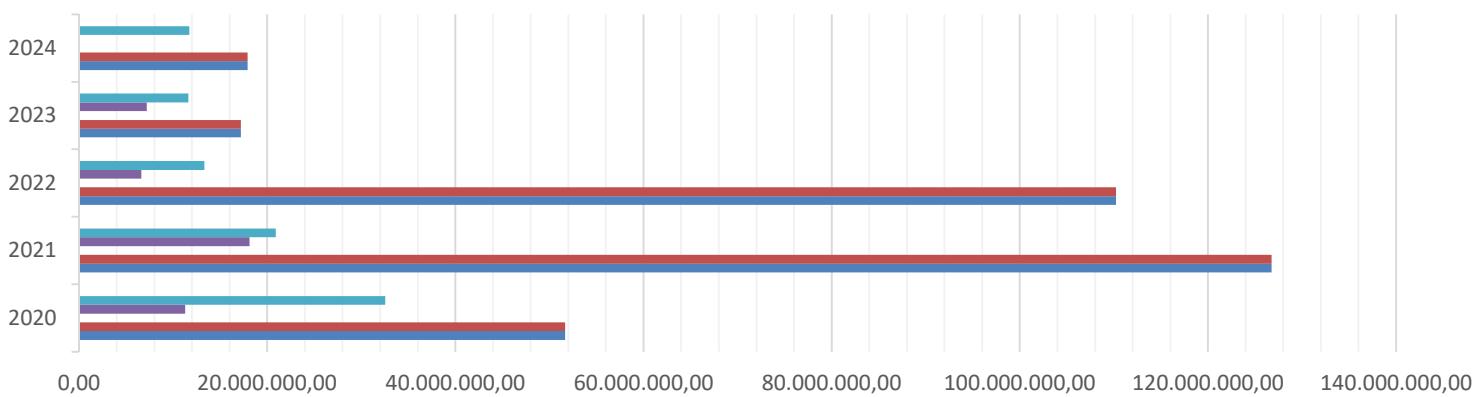
Conforme observa-se acima, no ano de 2024 as despesas empenhadas, foram em sua grande maioria liquidadas e pagas, com exceção das despesas com convênios federais/ contratos de repasse, que dependem da execução da obra e aprovação da Caixa Econômica Federal como agente responsável pelo repasse e fiscalização dos recursos empregados.

Conforme demonstrado abaixo, percebemos uma diminuição do Passivo Circulante do exercício de 2020 para o exercício de 2024.

Balanço Patrimonial		2020	2021	2022	2023	2024
		2020	2021	2022	2023	2024
Ativo	51.659.148,00	126.747.799,73	110.240.356,56	17.213.852,05	17.925.303,72	
Passivo + Patrimônio Líquido	51.659.148,00	126.747.799,73	110.240.356,56	17.213.852,05	17.925.303,72	
		2020	2021	2022	2023	2024
Ativo Circulante	11.277.885,05	18.105.227,82	6.602.554,56	7.193.929,27	7.5577.36,50	
Passivo Circulante	32.555.844,75	20.925.771,62	13.321.392,18	11.616.294,88	11.736.491,66	

Evolução do Ativo e Passivo Circulante

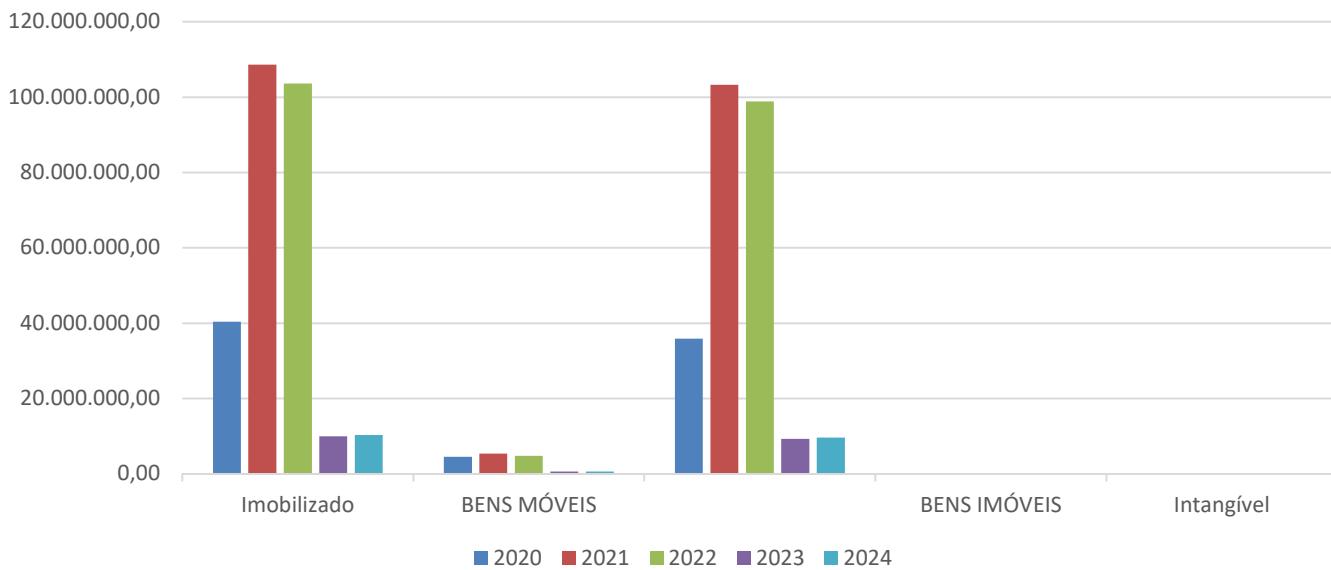
■ Passivo Circulante ■ Ativo Circulante ■ Passivo + Patrimônio Líquido ■ Ativo



Fonte: Balanço Patrimonial

Ativo não Circulante	2020	2021	2022	2023	2024
Imobilizado	40.381.262,95	108.642.571,82	103.637.802,00	9.983.958,78	10.331.603,22
BENS MÓVEIS	4.508.876,65	5.394.415,22	4.765.581,20	649.092,02	666.868,76
BENS IMÓVEIS	35.872.386,30	103.248.156,60	98.872.220,80	9.334.866,76	9.664.734,46
Intangível	0,00	0,00	0,00	35.964,00	35.964,00

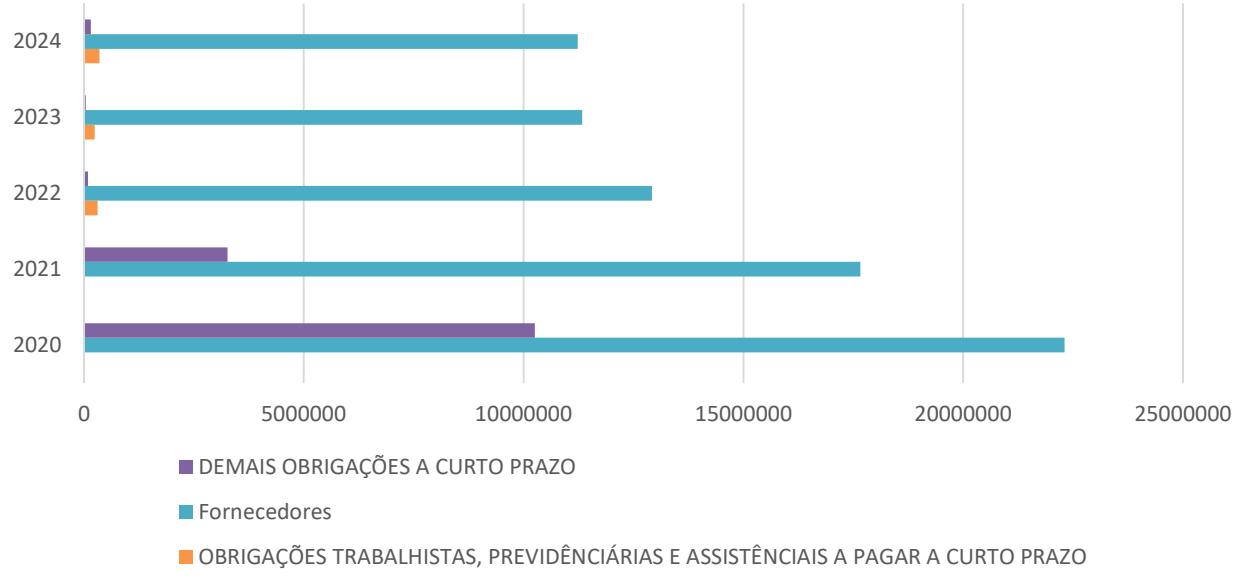
Evolução do Ativo Não Circulante



Observa-se que no ano de 2020 foi incorporado ao Patrimônio da Goiás Turismo o Centro de Convenções e em 2021 o Centro Cultural Oscar Niemeyer. Em fevereiro/2023 o Centro Cultural Oscar Niemeyer passou a compor a estrutura da Secretaria de Retomada.

Variação do Passivo Circulante (2020/2024)	2020	2021	2022	2023	2024
Passivo	2020	2021	2022	2023	2024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÉNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO			309.987,00	242.351,20	353.473,00
Fornecedores	22.302.670,45	17.658.377,90	12.921.388,72	11.335.143,57	11.227.166,79
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.253.174,30	3.267.393,72	90.016,46	38.800,11	155.851,87

Variação do Passivo Circulante



Fonte: Balanço Patrimonial

Observa-se a redução do Passivo Circulante, formado em sua grande maioria por fornecedores, havendo a redução significativa entre os anos de 2020 a 2024.

7.4.1. Adiantamentos e Fundos Rotativos

QUADRO VI – CONCESSÃO E UTILIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO E FUNDOS ROTATIVOS

Processo 200900027000060 - Fundo Rotativo Goiás Turismo.

Valor do Fundo: R\$10.000,00

DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.32 – Material para Festividades e Homenagens	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho: 00010 Processo nº: 200900027000060 Processo nº 202400027000871 Processo nº 202400027001012 Processo nº 202400027001034 Saldo: _____	R\$1.000,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$ 300,00 R\$100,00
15/10/2024	Empenho: 00095 Processo nº: 200900027000060 Saldo: _____	R\$300,00 R\$1000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.09 - Gêneros Alimentícios	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº: 00008 Processo nº: 200900027000060 Saldo: _____	R\$1.000,00 R\$1.000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.15 - Material de Expediente	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº: 00009 Processo nº: 200900027000060 Saldo: _____	R\$1.000,00 R\$1.000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.51 - Material de cozinha, rfeitórios e afins	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº: 00006 Processo nº: 200900027000060 Saldo: _____	R\$1.000,00 R\$1.000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.30- Material para áudio, vídeo e foto	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº: 00007 Processo nº: 200900027000060	R\$1.000,00

DATA	NATUREZA:	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº. 00005 Processo nº. 200900027000060 Processo nº 202400027000810	R\$1.000,00 R\$ 628,60 R\$371,40
11/09/2024	Empenho nº. 00079 Processo nº. 200900027000060 Saldo:	R\$628,60 R\$1000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.47.06 - Taxas e Licenças	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº. 00011 Processo nº. 200900027000060 Saldo:	R\$2.000,00 R\$2.000,00
DATA	NATUREZA: 3.3.90.30.33 - Manutenção, Reparos e Conservação	VALOR R\$
23/01/2024	Empenho nº. 00012 Processo nº. 200900027000060 Processonº 202400027001096	R\$2.000,00 R\$ 140,00 R\$1.860,00

Valor total gasto com o Fundo Rotativo em 2024: **R\$1.668,60** (mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Fonte: Demonstrativo Orçamentário e Financeiro extraído do SIOFI

O gestor do fundo Rotativo da Goiás Turismo é o servidor Helyefferson Humberto Menezes, Assistente de Gestão/Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Gestão Institucional e Finanças.

O processo é sempre instruído com cópia das notas de despesas e cópias dos cheques emitidos.

7.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

QUADRO VII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO

Instrumento	Quantidade de Instrumentos celebrados	Montantes repassados no exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)
Convênio	10	R\$2.276.288,40
Contrato de Repasse	0	R\$0,00
Termo de Cooperação	0	R\$0,00
Termo de Compromisso	0	R\$0,00

Termo de Fomento	0	R\$0,00
Termo de Colaboração	0	R\$0,00
Totais	10	R\$2.276.288,40

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

QUADRO VIII – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA U.O. NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS IMEDIATAMENTE ANTERIORES

Instrumento	Quantidade de Instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Convênio	07	11	10	R\$1.591.403,75	R\$2.644.036,09	R\$2.276.288,40
Contrato de Repasse	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Termo de Fomento	0	01	0	R\$0,00	R\$499.800,00	R\$0,00
Termo de Colaboração	0	0	0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Totais	07	12	10	R\$1.591.403,75	R\$3.143.836,09	R\$2.276.288,40

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

QUADRO IX – RESUMO DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

INSTRUMENTOS	QUANTIDADE			MONTANTE REPASSADO
2024	CONTAS PRESTADAS		05	R\$1.529.838,40
	NO PRAZO	Analisadas	Aprovada	0
			Reprovada	0
	Não Analisadas		0	R\$0,00
	FORA DO PRAZO	Analisadas	Aprovada	0
			Reprovada	0
		Não Analisadas		05
	CONTAS NÃO PRESTADAS		04	R\$566.450,00
	COM PRAZO VENCIDO		04	R\$566.450,00
	COM PRAZO NÃO VENCIDO		0	R\$0,00
DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE RECURSO DEVIDO NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO		01		R\$180.000,00

OBSERVAÇÕES

Foram celebrados um total de 10 (dez) Convênios com Municípios Goianos. Deste total, 05 (cinco) municípios apresentaram prestação de contas; 04 (quatro) não apresentaram; e 01 (um) devolveu integralmente o recurso repassado, devido não realização do evento objeto do Convênio. Os valores referem-se aos repasses do Estado, não incluindo as respectivas contrapartidas dos Municípios (Convenentes).

LEGENDA

Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

QUADRO X – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31/12/2024

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: 28º Aniversário de Porteirão e Rodeio Show								
Instrumento: Convênio				Nº do Instrumento: 01				
Beneficiário: Porteirão				CNPJ: 01.617.413/0001-82				
CONCESSÃO				PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DATA	PROCESSO			DATA	PROCESSO			
12/04/2024	202400027000188							

FONTE DE RECURSO	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDADE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
15000100	R\$233.120,00	R\$33.120,00	0	R\$0,00	R\$200.000,00	0	12/04/2024	15/06/2024

OBSERVAÇÕES

- . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes;
- . A correta aplicação dos recursos;
- . O atingimento dos objetivos colimados.

SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

LEGENDA

Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: Aniversário de 93 anos da cidade de Goiandira								
Instrumento: Convênio			Nº do Instrumento: 02					
Beneficiário: Goiandira			CNPJ: 01.303.221/0001-00					
CONCESSÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA		PROCESSO		DATA		PROCESSO		
01/05/2024		202400027000440						
FONTE DE RECUR SO	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
150001 00	R\$160.200,0 0	R\$43.750,00	0	R\$0,00	R\$116.450, 00	R\$0,00	01/05/2 024	03/07/2 024
OBSERVAÇÕES								
. A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados.								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								
LEGENDA								
Instrumento: 1 – Convênio 2 – Contrato de Repasse 3 – Termo de Cooperação 4 – Termo de Parceria 5 – Contrato de Gestão 6 – Termo de Fomento 7 – Termo de Colaboração								

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS

Objeto/Programa/ Projeto: Festival de Cachaça de Goiás								
Instrumento: Convênio			Nº do Instrumento: 03					
Beneficiário: Alexânia			CNPJ: 01.298.975/0001-00					
CONCESSÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA	PROCESSO		DATA	PROCESSO				
08/05/2024	202400027000250							
FONTE DE RECURSO	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO		INÍCIO	FIM
150001 00	R\$47.699,00	R\$1.314,00	0	R\$0,00	R\$46.385,00	R\$0,00	08/05/2024	08/08/2024
OBSERVAÇÕES								
. A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados.								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								
LEGENDA								
Instrumento: 1 – Convênio 2 – Contrato de Repasse 3 – Termo de Cooperação 4 – Termo de Parceria 5 – Contrato de Gestão 6 – Termo de Fomento 7 – Termo de Colaboração								

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (56262910) dos autos 202300027001284

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS

Objeto/Programa/ Projeto: 1º Festival Gastronômico Comidas Daqui								
Instrumento: Convênio			Nº do Instrumento: 04					
Beneficiário: Terezópolis			CNPJ: 36.985.455/0001-50					
CONCESSÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA	PROCESSO		DATA	PROCESSO				
13/06/2024	202300027000664							
FONTE DE RECURSO	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO		INÍCIO	FIM
150001 00	R\$254.389,92	R\$25.438,99	0	R\$0,00	R\$228.950,93	R\$0,00	13/06/2024	12/08/2024
OBSERVAÇÕES								
. A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados.								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								

LEGENDA
Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS
Objeto/Programa/ Projeto: 2º Festival Gastronômico do Limão Taiti

Instrumento: Convênio **Nº do Instrumento:** 05

Beneficiário: Anhanguera **CNPJ:** 01.127.430/0001-31

CONCESSÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA	PROCESSO	DATA	PROCESSO
06/06/2024	202400027000185		
FONTE DE RECURSO		VALORES PACTUADOS	ADITIVOS
		GLOBAL	CONTRAPARTIDA
		150001 00	R\$169.650,0 0
		R\$19.650,00	0
		VALORES REPASSADOS	VIGÊNCIA
		NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO
		R\$0,00	R\$150.000,00
		INÍCIO	FIM
		06/06/2024	30/09/2024

OBSERVAÇÕES

- . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes;
- . A correta aplicação dos recursos;
- . O atingimento dos objetivos colimados.

SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:
LEGENDA
Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS
Objeto/Programa/ Projeto: 8º Rodeio Show de Vianópolis

Instrumento: Convênio **Nº do Instrumento:** 06

Beneficiário: Vianópolis **CNPJ:** 01.299.692/0001-83

CONCESSÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA	PROCESSO	DATA	PROCESSO
12/06/2024	202400027000470		
FONTE		VALORES PACTUADOS	ADITIVOS
		VALORES REPASSADOS	VIGÊNCIA

DE RECURS O	GLOBAL	CONTRAPART IDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
150001 00	R\$241.350,0 0	R\$61.350,0 0	0	R\$0,00	R\$180.000,0 0	R\$0,00	12/06/2 024	31/08/ 24

OBSERVAÇÕES

- . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes;
- . A correta aplicação dos recursos;
- . O atingimento dos objetivos colimados.

SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

LEGENDA

Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS

Objeto/Programa/ Projeto: 103º São João de Bom Jardim de Goiás

Instrumento: Convênio Nº do Instrumento: 07

Beneficiário: Bom Jardim de Goiás CNPJ: 02.186.708/0001-04

CONCESSÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA

PROCESSO

DATA

PROCESSO

13/06/2024

202400027000478

FONTE DE RECURS O	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPART IDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
150001 00	R\$111.150,0 0	R\$11.150,00	0	R\$0,00	R\$100.000,0 0	R\$0,00	13/06/2 024	12/08/2 024

OBSERVAÇÕES

- . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes;
- . A correta aplicação dos recursos;
- . O atingimento dos objetivos colimados.

SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

LEGENDA

Instrumento:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Parceria
- 5 – Contrato de Gestão
- 6 – Termo de Fomento
- 7 – Termo de Colaboração

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: Festa da padroeira Maria Madalena								
Instrumento: Convênio			Nº do Instrumento: 08					
Beneficiário: Palmelo			CNPJ: 01.181.239/0001-78					
CONCESSÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA		PROCESSO		DATA		PROCESSO		
19/06/2024		202400027000344						
FONTE DE RECURSOS	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPARTIDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
15000100	R\$226.795,00	R\$26.795,00	0	R\$0,00	R\$200.000,00	R\$0,00	19/06/2024	18/08/2024
OBSERVAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados. 								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								
LEGENDA								
Instrumento: Instrumento: 1– Convênio 2– Contrato de Repasse 3 – Termo de Cooperação 4 – Termo de Parceria 5 – Contrato de Gestão 6 – Termo de Fomento 7 – Termo de Colaboração								

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: Festa de Trindade								
Instrumento: Convênio			Nº do Instrumento: 09					
Beneficiário: Trindade			CNPJ: 01.217.538/0001-15					
CONCESSÃO			PRESTAÇÃO DE CONTAS					
DATA		PROCESSO		DATA		PROCESSO		
26/06/2024		202400027000541						

FONTE DE RECURS O	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPART IDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
15000100	R\$1.047.565,33	R\$47.565,33	0	R\$0,00	R\$1.000.000,00	R\$0,00	26/06/2024	07/07/2024
OBSERVAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados. 								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								
LEGENDA								
Instrumento: 1– Convênio 2– Contrato de Repasse 3 – Termo de Cooperação 4 – Termo de Parceria 5 – Contrato de Gestão 6 – Termo de Fomento 7 – Termo de Colaboração								

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS								
Objeto/Programa/ Projeto: X Cerrado - 2024								
INSTRUMENTO				Nº do Instrumento: 10				
Beneficiário: Jaraguá				CNPJ: 01.223.916/0001-73				
CONCESSÃO				PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DATA		PROCESSO		DATA		PROCESSO		
27/06/2024		202400027000546						
FONTE DE RECURS O	VALORES PACTUADOS		ADITIVOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA	
	GLOBAL	CONTRAPART IDA	QUANTIDA DE	VALOR	NO EXERCÍCIO	ACUMULA DO ATÉ O EXERCÍCIO	INÍCIO	FIM
15000100	R\$60.498,30	R\$5.995,83	0	R\$0,00	R\$54.502,47	R\$0,00	27/06/2024	31/10/2024
OBSERVAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> . A observância às normas legais e regulamentares pertinentes; . A correta aplicação dos recursos; . O atingimento dos objetivos colimados. 								
SITUAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:								
LEGENDA								

Instrumento:

- 1– Convênio**
- 2– Contrato de Repasse**
- 3 – Termo de Cooperação**
- 4 – Termo de Parceria**
- 5 – Contrato de Gestão**
- 6 – Termo de Fomento**
- 7 – Termo de Colaboração**

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

QUADRO XI – ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Posição em 31/12 em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE				
NOME: Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo				
CNPJ: 03.549.463/0001-03		CÓDIGO SIOFI: 4261		
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS		QUANTITATIVO E MONTANTES REPASSADOS		INSTRUMENTOS
				CONVÊNIOS CONTRATOS DE REPASSE
2024		QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS		05 -
		COM PRAZO DE ANÁLISE AINDA NÃO VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA -
				QUANTIDADE REPROVADA -
				QUANTIDADE DE TCE -
			MONTANTE REPASSADO (R\$)	-
		CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE 5	-
			MONTANTE REPASSADO (R\$) R\$1.529.838,40	-
		COM PRAZO DE ANÁLISE VENCIDO	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA -
				QUANTIDADE REPROVADA -

		QUANTIDADE DE TCE	0	
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	0	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	0	R\$0,00
	CONTAS NÃO ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	0	
	DEVOAÇÃO INTEGRAL DEVIDO NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO	QUANTIDADE	01	
	DEVOAÇÃO INTEGRAL DEVIDO NÃO REALIZAÇÃO DO EVENTO	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$ 180.000,00	
2023	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS		11	0
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	01	
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE REPROVADA	-	
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE DE TCE	-	
	CONTAS ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$ 499.800,00	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	10	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$ 2.901.936,09	
2022	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS		06	0
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA	-	
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE REPROVADA	-	
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE DE TCE		
		MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$1.441.403,75	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	01	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$ 150.000,00	
2021	QUANTIDADE DE CONTAS PRESTADAS		16	0
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE APROVADA		
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE REPROVADA	01	
	CONTAS ANALISADAS	QUANTIDADE DE TCE		
	CONTAS ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$200.000,00	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	QUANTIDADE	15	
	CONTAS NÃO ANALISADAS	MONTANTE REPASSADO (R\$)	R\$2.444.492,60	

Fonte: Comissão de Eventos, Convênios Municipais e Prestação de contas – Relatório de Execução 1 Comissão de Eventos (72213894) dos autos 202400027001142

7.6. Restos a pagar de exercícios anteriores

A Goiás Turismo possui restos a pagar processados do período de 2015 a 2019 e não processados dos anos de 2019 e 2022 a 2024, conforme planilhas abaixo, todos em fase de certificação pelo ordenador de despesa, análise da Controladoria Geral do Estado e catalogação em ordem cronológica de pagamentos conforme artigo 141 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 em que os pagamentos foram iniciados no ano de 2021 por

Rua 30 c/ rua 04, s/n, Bl.A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia - GO

CEP - 74.015-180 Telefone: (62) 3201-8100 Fax: (62) 3201-8135.

meio de pagamentos dos restos a pagar menores de R\$100.000,00 e via chamamento público da Secretaria de Estado da Economia de valores superiores ao retro citado.

Os restos a pagar não processados de 2019 tratam-se de despesas relacionadas ao Centro Cultural Oscar Niemeyer(CCON) sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Retomada. Os de 2022 a 2024 são relativos a convênios federais vigentes em que os pagamentos serão efetivados à medida em que a execução dos mesmos forem acontecendo.

Hoje os restos a pagar são no montante de R\$ 4.609.323,20 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) dos quais constam processos judicializados, no montante de R\$2.850.182,00 (dois milhões, oito centos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais), R\$389.079,47 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e nove reais, quarenta e sete centavos) prescritos, R\$433.006,66 (quatrocentos e trinta e três mil, seis reais, sessenta e seis centavos) que são de responsabilidade da Secretaria de Retomada, R\$426.014,96 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatorze reais e noventa e seis centavos) referentes a convênios, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em despesas de exercício anterior.

Portanto, dos R\$ 4.609.323,20 (quatro milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) estão aptos a serem pagos somente R\$506.040,11 (quinhentos e seis mil, quarenta reais e onze centavos), os quais estão em fase de certificação para efetivação de pagamento.

Com a vigência da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Centro Cultural Oscar Niemeyer passou a fazer parte da estrutura da Secretaria de Estado da Retomada, e ainda o dispositivo legal estabelece em seu artigo 118 que:

“Nos casos em que as modificações da composição de que trata o art. 71 resultarem na transferência de competência, em razão do que esta Lei dispõe, o órgão, a entidade ou a unidade administrativa a que tenha sido conferida competência retirada de outro órgão, entidade ou unidade terá, correspondentemente, os direitos, os créditos e as obrigações advindas de lei, contratos, convênios, acordos e outros ajustes celebrados antes da entrada em vigor da modificação, inclusive as receitas e as despesas, os fundos especiais e os respectivos acervos documentais e patrimoniais, além do pessoal, e se procederá, quando for necessário, às alterações contratuais.”,

Ante ao exposto, as despesas de restos a pagar relativas àquele espaço passa a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado da Retomada, conforme tabela abaixo, devendo esse valor ser abatido dos restos a pagar desta pasta:

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2018	201600006035244	2018.2251.026.00004	WF LICITACOES LTDA	11.967,00	0,00	11.967,00
	201800006012152	2018.2251.012.00005	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	69.300,00	0,00	69.300,00
2018				81.267,00	0,00	81.267,00

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2019	201500006028865	2019.2551.020.00001	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	335.232,50	0,00	335.232,50
	201700006022529	2019.2551.001.00004	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	1.107,16	893,46	213,70

	201917645001724	2019.2551.009.00004	JEAN LOIUS PRODUCAO MUSICAL - EIRELLE	15.400,00	15.400,00	0,00
2019				351.739,66	16.293,46	335.446,20
			Soma:	433.006,66	16.293,46	416.713,20

Segue abaixo relatório geral com os restos a pagar atribuídos à Goiás Turismo:

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2015	201500027000209	2015.6603.017.00124	MARTINS PRODUCOES E EVENTOS	46.100,00	0,00	46.100,00
	201500027000255	2015.6603.017.00166	CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	145.500,00	0,00	145.500,00
	201500027000564	2015.6603.017.00417	CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	70.500,00	0,00	70.500,00
2015				262.100,00	0,00	262.100,00

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2016	201500027000109	2016.6603.001.00345	MEGA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	150.000,00	0,00	150.000,00
	201500027000290	2016.6603.001.00349	F3G PROMOCOES E EVENTOS LTDA	100.000,00	0,00	100.000,00
	201500027000318	2016.6603.001.00350	F3G PROMOCOES E EVENTOS LTDA	8.400,00	0,00	8.400,00
	201500027000368	2016.6603.001.00354	CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	113.149,67	0,00	113.149,67
	201600027000354	2016.6603.001.00323	BALADA MUSIC EVENTOS E PRODUCOES EIRELI - EPP	300.000,00	0,00	300.000,00
	201600027000530	2016.6603.001.00597	PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	238.590,00	0,00	238.590,00
	201600027000681	2016.6603.001.00619	MARTINS PRODUCOES E EVENTOS	60.000,00	0,00	60.000,00
	201600027000917	2016.6603.001.00832	PIROMANIA COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA - EPP	52.140,00	0,00	52.140,00
2016				1.022.279,67	0,00	1.022.279,67

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2017	201500027000117	2017.6603.001.00308	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	25.000,00	0,00	25.000,00
	201500027000434	2017.6603.001.00269	TOP ONE EVENTOS PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA	65.154,99	0,00	65.154,99
	201500027000553	2017.6603.001.00304	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	25.000,00	0,00	25.000,00
	201500027000674	2017.6603.001.00305	CONTRACT SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	92.150,00	0,00	92.150,00
	201600027000045	2017.6603.001.00295	BACANA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	43.120,00	0,00	43.120,00
	201600027000098	2017.6603.001.00203	JACKSON SANTOS SILVA PRODUCOES - ME	88.004,34	0,00	88.004,34
	201600027000234	2017.6603.001.00024	MAFFRA PRODUCOES LTDA - ME	70.000,00	0,00	70.000,00
	201600027000255	2017.6603.001.00175	2HC ROSA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	161.500,00	0,00	161.500,00

201600027000274	2017.6603.001.00273	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	25.000,00	0,00	25.000,00
201600027000283	2017.6603.001.00254	MAC PRODUCOES LTDA	250.000,00	0,00	250.000,00
201600027000307	2017.6603.001.00274	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	25.000,00	0,00	25.000,00
		TOP ONE EVENTOS PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA			
201600027000347	2017.6603.001.00268	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	67.897,00	0,00	67.897,00
201600027000469	2017.6603.001.00301	ART-BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME	25.000,00	0,00	25.000,00
201600027000476	2017.6603.001.00235	BYA EVENTOS E PRODUCOES	80.000,00	0,00	80.000,00
201600027000501	2017.6603.001.00289	DIAMOND PRODUCOES SERVICOS EIRELI	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000547	2017.6603.001.00309	MARTINS PRODUCOES E EVENTOS	80.000,00	0,00	80.000,00
201600027000588	2017.6603.001.00346	2HC ROSA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000590	2017.6603.001.00180	VALERIA A BARROS PROMOCOES ARTISTICAS - ME	165.750,00	0,00	165.750,00
201600027000592	2017.6603.001.00086	FERREIRA E CATULIO LTDA - ME	30.000,00	0,00	30.000,00
201600027000662	2017.6603.001.00302	MARTINS PRODUCOES E EVENTOS	25.000,00	0,00	25.000,00
201600027000678	2017.6603.001.00055	MAFFRA PRODUCOES LTDA - ME	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000683	2017.6603.001.00081	BYA EVENTOS E PRODUCOES	48.460,25	0,00	48.460,25
201600027000743	2017.6603.001.00237	2HC ROSA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000810	2017.6603.001.00176	DIAMOND PRODUCOES SERVICOS EIRELI	162.515,75	0,00	162.515,75
201600027000837	2017.6603.001.00328	FABRICA DE SHOWS PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	80.000,00	0,00	80.000,00
201600027000872	2017.6603.001.00066	BYA EVENTOS E PRODUCOES	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000875	2017.6603.001.00201	BYA EVENTOS E PRODUCOES	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000876	2017.6603.001.00231	2HC ROSA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	60.000,00	0,00	60.000,00
201600027000878	2017.6603.001.00178	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	165.750,00	0,00	165.750,00
201700027000112	2017.6603.001.00113	PORTAL PROMOCOES ARTISTICAS E LOCACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	25.300,00	0,00	25.300,00
201700027000177	2017.6603.001.00150	EAI MARKETING LTDA	37.600,00	0,00	37.600,00
201700027000190	2017.6603.001.00205	PREMIER FOGOS LTDA - ME	89.079,47	0,00	89.079,47
201700027000328	2017.6603.001.00380		29.000,00	0,00	29.000,00
2017			2.401.281,80	0,00	2.401.281,80

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2018	201600006035244	2018.2251.026.00004	WF LICITACOES LTDA	11.967,00	0,00	11.967,00
	201800006012152	2018.2251.012.00005	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	69.300,00	0,00	69.300,00

	201800027000381	2018.6603.001.00226	BUENO PRODUCOES LTDA-ME	3.600,00	0,00	3.600,00
	201800027000387	2018.6603.001.00149	PADOO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	5.000,00	0,00	5.000,00
2018				89.867,00	0,00	89.867,00

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2019	201500006028865	2019.2551.020.00001	EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	335.232,50	0,00	335.232,50
	201700006022529	2019.2551.001.00004	MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA	1.107,16	893,46	213,70
	201917645001724	2019.2551.009.00004	JEAN LOUIS PRODUCAO MUSICAL - EIRELLE	15.400,00	15.400,00	0,00
2019				351.739,66	16.293,46	335.446,20

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2022	202200027000129	2022.3361.012.00006	CUPULA ENGENHARIA LTDA	243,00	243,00	0,00
	202200027000129	2022.3361.013.00006	CUPULA ENGENHARIA LTDA	149.873,51	149.872,51	1,00
2022				150.116,51	150.115,51	1,00

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2023	202200027000159	2023.3361.019.00009	CUPULA ENGENHARIA LTDA	1.195,46	1.195,46	0,00
	202200027000674	2023.3361.005.00042	ALGAR TELECOM S A	5.127,01	5.127,01	0,00
	202200027000674	2023.3361.005.00106	ALGAR TELECOM S A	4.398,45	4.398,45	0,00
2023				10.720,92	10.720,92	0,00

Exercício	Empenho (Número do Processo)	Empenho (Seqüencial Empenho)	Beneficiário (Nome)	Restos a Pagar Total	Restos a Pagar Não Processado	Restos a Pagar Processado
2024	202100027000469	2024.4261.006.00028	PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP	5.600,00	5.600,00	0,00
	202200027000129	2024.4261.058.00001	CUPULA ENGENHARIA LTDA	274.702,99	274.702,99	0,00
	202200027000577	2024.4261.018.00015	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	14.000,00	14.000,00	0,00
	202200027000674	2024.4261.006.00030	ALGAR TELECOM S A	4.398,45	4.398,45	0,00
	202300027000565	2024.4261.007.00010	DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	1.690,64	0,00	1.690,64
	202400005034032	2024.4261.054.00001	SUL Hotels Prestação de Serviços e Operadora Virtual de Viagens Ltda	11.446,16	11.446,16	0,00
	202400027000743	2024.4261.006.00114	BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA	9.379,40	9.379,40	0,00

2024			321.217,64	319.527,00	1.690,64
------	--	--	------------	------------	----------

LEGENDA:

	JUDICIALIZADO
	PRESCRITO
	RESTOS A PAGAR
	CCON
	CONVÊNIOS
	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Total Global	4.609.323,20	496.656,89	4.112.666,31
JUDICIALIZADO	2.850.182,00	0,00	2.850.182,00
PRESCRITO	389.079,47	0,00	389.079,47
RESTOS A PAGAR	506.040,11	54.349,47	451.690,64
CCON	433.006,66	16.293,46	416.713,20
CONVÊNIOS	426.014,96	426.013,96	1,00
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	5.000,00	0,00	5.000,00

Dados atualizados
até 21/03/2025

8. DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE-GO

Ressalta-se que o Gabinete do Presidente recebe as orientações, acórdãos e recomendações através do SEI, analisa as mesmas e encaminha à Diretoria da unidade administrativa de competência para ciência e implementação. Após, acompanha, por meio das diretorias, a sua implementação.

QUADRO XII – DECISÃO DO TCE-GO EXPEDIDAS/ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão Nº: 1975/2024- processo SEI 202400047002273	17/06/2024
Descrição da Decisão	
Goiás Turismo, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão, com fundamento no art. 72, da Lei nº 16.168/2007 – LOTCE-GO, com a consequente quitação ao gestor responsável Sr. Fabricio Borges Amaral, inscrito no CPF sob o nº 791.127.811-34. Destacando, no acordão, a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do artigo 129 da LOTCE-GO, e ainda, a previsão contida.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
Considerando a regularidade das contas e que não houve ressalvas ou quaisquer outras providências, as unidades envolvidas manifestaram ciência.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão Nº: 2303/2024	01/07/2024
Descrição da Decisão	
A Goiás Turismo buscou solucionar os problemas junto a empresa contratada com auxílio do DEMAIE por meio de Processo Administrativo de Fornecedores (PAF) e de Processo de Sindicância Preliminar. Após tentativas malsucedidas, buscou o ressarcimento por meio de ação judicial de ressarcimento ao erário junto a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, ainda em andamento (item 2.2.1); 3.9. As manifestações da defesa do espolio do fiscal do contrato concernentes aos aspectos técnicos de engenharia não afastaram.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
Face a prescrição, após ciência das unidades responsáveis, os autos foram concluídos.	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão Nº: 280/2024	30/01/2024
Descrição da Decisão	

Prestação de Contas do Convênio nº 007/2016, celebrado entre a Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO e a Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

Após tramitação e ciência das unidades responsáveis a Procuradoria Setorial solicitou o sobremento dos autos, sob a alegação de aguardar a intimação do Sr. Leandro Garcia.

Fonte: Despacho do Gabinete nº Automático 31, constante dos autos 202400027001142.

9. TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

QUADRO XIII – TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO EXERCÍCIO

NÚMERO DO PROCESSO	FATOS A SEREM APURADOS
NÃO HÁ TCE NO EXERCÍCIO 2024	